



**ICO MENDES
MARQUES**

PROJETO CASA DOS DIREITOS NA GUINÉ-BISSAU



**ICO MENDES
MARQUES**

PROJETO CASA DOS DIREITOS NA GUINÉ-BISSAU

Dissertação apresentada à Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Administração e Gestão Pública, realizada sob a orientação científica da Doutora Maria Cristina do Nascimento Rodrigues Madeira de Sousa Gomes, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro e Doutor Carlos Eduardo Machado Sangreman Proença, Professor Auxiliar Aposentado do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro.

À memória do meu pai Afonso Marques

o júri

Presidente: Professor. Doutor Gonçalo Alves, de Sousa Santinha, Professor Auxiliar, Universidade de Aveiro

Arguente principal: Professora. Doutora Rosa Lúcia de Almeida Leite Castro Madeira, Professora Auxiliar, Universidade de Aveiro

Vogal-Co-Orientador: Professor. Doutor Carlos Eduardo Machado Sangreman Proença, Professor Auxiliar Aposentado, Universidade de Aveiro

agradecimentos

Em primeiro lugar agradeço a deus pela vida e agradeço muito aos meus queridos pais Afonso Marques e Arminda Mendes, os quais amo muito, pelo exemplo de vida e família. Os meus agradecimentos para os meus irmãos, João Marques, Inês Marques Adérito Marques, Leonesa Marques, Carlos Marques, que assumiram o papel de segundo pai, após o falecimento do nosso querido pai, por tudo que me ajudaram até hoje, e meu tio Joãozinho Mentai, meu muito obrigado. À minha futura esposa Domingas da Silva, e a minha querida filha Nauitche da Silva Marques, agradeço muito pelo carinho e compreensão nos momentos mais difíceis da minha vida, meu muito obrigado. Professor Doutor Carlos Sangreman, e a Professora Doutora Maria Cristina Gomes, pela orientação, incentivo, apoio e confiança durante este percurso, meu muito obrigado, os meus agradecimentos a todos os meus professores e funcionários do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território da Universidade de Aveiro. Agradeço também apoio do Serviço de Ação Social da Universidade de Aveiro (SASUA) pela bolsa de alimentação ao longo destes anos de passagem em Aveiro merecem os meus calorosos votos de reconhecimentos.

À professora Dr.^a Neiva Marques, aposentada pela Universidade Federal de Mato Grosso, pelo exemplo de vida e tratamento como filho, meu muito obrigado pelo ensinamento ao longo da minha vida académica, Lai Mendes, Doutorando Mário Luís Capaz, Doutorando Eulino Mendes, Doutorando Gimo Dango, Mestre Perfirio Mendes, Doutor Livonildo Mendes (Ildo), Degol Mendes, Nito Gome, Lai Mendes, Eduardo Caroné, meu muito obrigado por todo à longa da minha vida académica. Aos meus amigos/as, Paulino Pomacal, Avelino Mendes, Paulo Lourenço, Domingozinho Fernandes, Armando Gomes, Valdomar Mendes, Francisco Mendes, Bernal Gomes, António Carempul, Milton Carempul, Cipriano Pereira, Ermindo Gomes, Isidouro da Silva, Valeriano da Silva, João Canobo, Joel Emanuel, Herculano Mendes, Alexandre Pinto, Henriqueta Soares, Heldrino Correia, Pita Correia, Ivan Mane, Pedro Jasse, Ismael Sanca, Nelson Fernandes, Cidália Ndy, Isabel Gomes, Indira da Silva, Silvina Gomes, Gabriel da Silva, Adilson da Silva, Auzenda Lopes, Lídia Djú, Hernani Dias, Edilene Djassi, Clarice Necalté, Gencio Datupe muito força, Francisco Cabunanco, Suzete Caroné, Raul Naboma, Verónica Cá, Daisy Fernandes, Vanessa Fernandes, Hugo Fernandes, Nanuria Vieira, António Uferro, Wilson Undiga obrigado pela força. Aos meus primos, João Adelcio da Silva, pelo apoio desde ensino secundário meu muito obrigado, Elísio Gomes, Zito Mendes, Samperson Mendes, Luciano Nantampole, Luciano Mendes, Francisco Upaplufe, Moreira Jandicor, meu muito obrigado por tudo, Justino Caroné, Pedro Tipote, Alberto Tipote, Carlos Tipote, Ceperiano Tipote, Barbosa Mendes, Fernando Bentem Xavier Correia, Fernando Adão, Artur Gomes Sá, Brandão da Silva, Tito Gomes, Dico da Silva, Alberto Pereira, Nicandro Miranda, meu muito obrigado a todos.

palavras-chave

Direitos Humanos, globalização Estado da Guiné-Bissau, Casa dos Direitos

resumo

O objetivo desta investigação é analisar o projeto da casa dos Direitos na Guiné-Bissau de uma forma relevante, com intuito de oferecer uma visão global sobre alguns os Direitos fundamentais no contexto da Guiné-Bissau. Trata-se de um estudo de caso envolvente que diz respeito aos seus fundamentos que abrangem questões socioeconómicos, culturais e política. Apesar de grande esforço do fenómeno da globalização é a intensa discussão sobre os Direitos Humanos, essa questão não está bem sustentada publicamente, devido a fragilidade das leis Guineense. Direitos Humanos está no centro de atenção das Nações Unidas na defesa e na proteção de diferentes identidades sociais, políticas, económicas e culturais. A grande ausência nos debates sobre a proteção dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, reside na instabilidade política, divido constantes e sucessivas golpe de estado. Ressaltamos a importância das organizações nacionais e internacionais no enfrentamento da situação de violências dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, impellido o total estrangulamento na defesa dos Direitos Humanos no País.

keywords

Human rights, globalization, State of Guinea-Bissau, House of Rights.

abstract

This research aims to analyse the project of the Casa dos Direitos (House of Rights) in Guinea-Bissau in a relevant way, in order to offer an overview of some fundamental rights in the context of Guinea-Bissau. This is a compelling case study concerning its foundations encompassing socio-economic, cultural and political issues. Although globalization phenomenon and the intense discussion on human rights, this issue is not well supported in public, due to the fragility of Guinean laws. Human Rights are at the focus of attention of the United Nations in the defence and protection of different social, political, economic and cultural identities. The great absence in the debates of the protection of Human Rights in Guinea-Bissau, lies on the political instability due to the constant and successive coup d'état. The importance of national and international organizations is emphasised to face up the human rights offense in Guinea-Bissau, preventing the total strangulation in the defence of human rights in the country.

Índice

Resumo-----	vi
Abstract-----	vii
Lista de abreviatura-----	ix
Enquadramento-----	1
1.2. Objetivo-----	3
1.2.1. Objetivo Especifico-----	3
1.3. Justificativa-----	3
1.4. Metodologia-----	3
1.5. Porque um estudo de caso-----	4
1.6. Organização da Investigação-----	4
Capítulo I_Direitos Humanos no Mundo Globalizado-----	5
2.1. União Europeia-----	7
2.2. União Africana-----	7
Capítulo II_História dos Direitos Humanos no contexto da Guiné-Bissau-----	8
3.1. Violência Física-----	12
3.2. Violência Sexual-----	13
3.3. Casamento Forçado-----	14
3.4. MGF-----	15
3.5. A Educação-----	17
3.6. Água-----	20
3.7. Saúde-----	22
3.8. Energia-----	23
3.9. Economia-----	26
Capítulo III_Projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau-----	29
4.1. Principais atividades da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau-----	33
4.2. Uma história do Edifício da Casa dos Direitos-----	34
4.3. Os Direitos das mulheres como tema da Casa dos Direitos-----	37
4.4. Direitos das Crianças como tema da Casa dos Direitos-----	42
4.5. Sociedade Civil (SC)-----	47
4.6. Organização não-Governamentais (ONG)-----	50

Capítulo IV_LGDH, ACEP,CEsA-----	52
5.1. Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH)-----	52
5.2. Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP)-----	55
5.3. Centro de Estados sobre Africa, Ásia e América Latina (CEsA)-----	56
Conclusão-----	57
Bibliografia-----	59

Lista de abreviatura

ACEP- Associação para a cooperação entre os povos
AD- Ação para o Desenvolvimento
AMIC- Associação dos Amigos das Crianças
AI- Amnistia Internacional
BM- Banco Mundial
BAD- Banco Africano de Desenvolvimento
BCEAO- Banco da Comunidade Económica da África Ocidental
CEsA- Centro de Estudos Sobre Africa, Ásia e América Latina
CIDAC- Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral
CPLP- Comunidade dos Países da Língua Oficial Portuguesa
DENARP- Documento de Estratégia Nacional de Apoio à Redução da Pobreza.
EUA- Estados Unidos da América
FIDH- Federação Internacional das Ligas dos Direitos Humanos
FMI- Fundo Monetária Internacional
IMC- Instituto da Mulher e Criança da Guiné-Bissau
LGDH- Liga Guineense dos Direito Humanos
MGF- Mutilação Genital Feminina
NEP/CES-Centro de Estudos Sociais/Núcleo de Estudos para Paz
ONU- Organização das Nações Unidas
OCDE- Organizações para a cooperação e Desenvolvimento Economico
ONG- Organização não Governamentais
ODM- Objetivos Desenvolvimento Milénio
OUA- Organização de Unidade Africana
OMS- Organização Mundial de Saúde
OSC- Organizações de Sociedade Civil
PALOP- Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PNUD- Programa das nações Unidas para o Desenvolvimento
PLACON-GB- Plataforma de Concertação das ONG
PAIGC- Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde
RENLUV- Rede Nacional de Luta Contra a Violência do Género
UICN- União Internacional para conservação da Natureza
UE- União Europeia
UNICEF- Fundo das Nações Unidas para a Infância

1. Enquadramento

A instabilidade política crónica estabelecida ao longo de muitos anos no Estado da Guiné-Bissau, apresentou poucos momentos de estabilidade política no País, após a sua independência em 24 de setembro em 1973. Essa instabilidade política constante não tem ajudando o País a progredir, causando grande impacto negativo no seu desenvolvimento económico e social. Desde que a Guiné-Bissau se tornou um País democrático nunca conseguiu manter uma política sólida e consistente que possa garantir uma governação estável e de confiança, que possa tranquilizar os grandes parceiros internacionais e corresponder às expectativas da sua população.

“A Guiné-Bissau é um dos países mais frágeis do mundo. Subjacente à sua fragilidade há uma história de instabilidade política crónica na sua forma mais extrema: quebras recorrentes da ordem constitucional através de golpes de Estado. Esta nota visa identificar alguns dos principais canais de transmissão pelos quais a instabilidade política alimenta e fomenta a fragilidade, e oferece uma estimativa do “hiato de fragilidade” que assombra a sociedade Guineense” (FMI, 2015,p.4). De acordo com o relatório do Fundo Monetário Internacional, “a fragilidade é um conceito difícil de ser definido, principalmente pela sua natureza multidimensional. Por exemplo, um País *pode* ser frágil devido à sua dimensão (e.g. uma pequena ilha), situação geográfica pouco privilegiada (e.g. sujeita a terremotos ou furacões), estrutura da sua economia (e.g. pouca diversificação), baixo nível educacional dos seus habitantes, infraestrutura e serviços públicos deficientes, instituições fracas, conflitos internos” (Idem).

De acordo com Naudé e McGillivray,2011, sp), citado em FMI (2015, p.4) “as principais causas de fragilidade de um Estado são conflitos, baixo nível de desenvolvimento, vulnerabilidade e ausência de um estado de desenvolvimento. Além disso, a importância de cada fator varia ao longo do tempo para um determinado País e entre países, e muitos podem agir ao mesmo tempo”. Ao abordar um tema sobre Direitos Humanos na Guiné-Bissau verifica-se que o mesmo tem ganho mais visibilidade ao longo dos últimos anos no País, com a posição de Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), uma organização da sociedade civil, na defesa dos Direitos Humanos e com algumas ONGs locais e internacionais.

A questão dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau está no centro das atenções dos organismos internacionais por considerarem críticas as situações que foram verificadas nos últimos anos sobre quanto a violação dos Direitos Humanos no País. Em nenhum momento se pode desvalorizar o esforço feito por qualquer Governo da Guiné-Bissau para proteção em matéria dos Direitos Humanos, mas a grande fragilidade do sistema judicial incentivou mais as práticas de violação dos Direitos Humanos. A Guiné-Bissau é um País em constante instabilidade política que é considerada preocupante para a construção e afirmação de um Estado de Direito democrático. É difícil entender como uma classe política que conseguiu a independência deixou que a instabilidade política permanecesse tantos anos.

Barros & Rivera (2011, p. 603) “asseveram, *em termos políticos, o País tem se deparado com sucessivas interrupções violentas de ciclos democráticos, através de golpes de Estado, assassinatos de dirigentes políticos e governamentais e decapitação de chefias militares. Este é o cenário visível de uma lógica contínua de luta pela sobrevivência, através da apropriação e captura de recursos para satisfação das necessidades individuais, num contexto ameaçado pelo fenómeno de narcotráfico e de instabilidade e insegurança ao nível regional*”.

Pelo que os autores demonstraram sobre situação política da Guiné-Bissau, percebe-se em todas as sucessivas interrupções socio - políticas que aconteceram no País nunca contribuíram ao desenvolvimento socioeconómico. E não se trata de dias perdidos, mas sim de anos perdidos com um progresso muito lento e com avanços e recuos para o País. A posição de muitos individuais é considerada uma das importantes causas desta situação. Segundo (Seabra, 2010,p.70), *citado em MUTABOBA, “todos na Guiné-Bissau querem liderar. Todos querem ser ministros. Todos querem ser embaixadores. Todos querem alguma coisa. Todos querem ser o que nunca poderão ser. Desse modo, ele acrescenta que “existe demasiada procura e poucas posições num País tão pequeno”*.

1.2. Objetivo geral

Analisar o projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau como expoente da acção da sociedade civil na defesa dos Direitos Humanos como pilar fundamental do desenvolvimento e da luta contra a instabilidade referida.

1.2.1 Objetivos Específico

- Historiar o Projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau e indicar a evolução e o impacto na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos Guineenses.
- Identificar os parceiros internos e externos do Projeto Casa dos Direito na Guiné-Bissau;

1.3. Justificação

Este estudo justifica-se pela necessidade de analisar o projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau, um projeto tão importante que contribuiu na dinamização de alguns Direitos que foram esquecidos pelo Estado da Guiné-Bissau. Tendo em consideração a situação política e socioeconômica que têm minado o Estado da Guiné-Bissau ao longo de muitos anos, percebe-se que a situação dos Direitos fundamentais tem recebido pouca atenção do Governantes da Guiné-Bissau na sua agenda política. Através da implementação do projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau já se percorreu um caminho, porém o Estado da Guiné-Bissau precisa ainda aprender mais sobre a questão dos Direitos fundamentais.

A maior necessidade de estudo é de desenvolver futuros desejados para enfrentar uma das forças que mais tem afetado a sociedade Guineense, fortalecer a legislação sobre os Direitos, e criar políticas públicas que garantam proteção dos Direitos fundamentais.

1.4. Metodologia de investigação

Para desenvolver a presente pesquisa será utilizado o estudo de caso como abordagem metodológica. Como fontes de coleta de dados, serão utilizados pesquisa documental, relatórios, busca em blogs, leitura dos livros e artigos publicados recentemente pelo projeto Casa dos Direito na Guiné-Bissau. Por último contexto da apresentação dos três grandes ONG's parceiros, da Casa dos Direitos da Guiné-Bissau de forma sucinta, Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), e Associação para Cooperação Entre os Povos (ACEP), Centro de Estudos sobre Africa, Ásia e América Latina (CEsA).

1.5. Porquê um Estudo de Caso

O autor decidiu-se pelo estudo de caso por ser esta metodologia adequada à temática para investigar o projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau. Define-se estudo de caso como sendo “*uma investigação empírica de um fenómeno contemporâneo dentro de seu contexto de vida real, especialmente quando os limites entre o fenómeno e o contexto não estão claramente definidos*” (Yin, 2001,p.32). “Assevera este autor que o estudo de caso é um delineamento de pesquisa que vem sendo frequentemente utilizado no campo das Ciências Sociais por permitir a descrição e o aprofundamento sobre uma dada realidade social, por ser um estudo empírico que investiga um fenómeno atual dentro do seu contexto de realidade, “*quando as fronteiras entre o fenómeno e o contexto não são claramente definidas e no qual são utilizadas várias fontes de evidencia*” (Gil, 2008,p.57).

1.6. Organização da Investigação

O presente estudo encontra-se estruturado em quatro capítulos. No capítulo 1 desta investigação abordam-se o Direito Humano no mundo globalizado. O capítulo 2 a história dos Direitos Humanos no contexto da Guiné-Bissau, com exemplificação de alguns tipos de violação dos Direitos Humanos, (violência física, violência sexual, casamento forçado, mutilação genital feminina). Procura-se ainda perceber o papel dos parceiros internacionais na ajuda ao Estado da Guiné-Bissau para promover o desenvolvimento com a preocupação de proteger os Direitos Humanos.

O capítulo 3 descreve e analisa o Projeto da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau, com uma análise relevante desde o ano de sua criação até a presente data. Por último de que forma é visto o projeto pelo Estado da Guiné-Bissau, sem esquecer de apontar aspetos positivos que contribuíram para a evolução da sociedade Guineense. O capítulo 4 é contexto da apresentação dos três grandes ONG's parceiros do projeto Casa dos Direitos da Guiné-Bissau, de forma sucinta, Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), e Associação para Cooperação Entre os Povos (ACEP), Centro de Estudos sobre Africa, Ásia e América Latina (CEsA).

Capítulo I _Direitos humanos no mundo globalizado¹

“A antiga Pérsia (cujo centro histórico se situava onde é hoje a República do Irão) é considerada como estando na origem do conceito de Direitos do Homem, no século VI a.C., no reinado de Ciro I, o Grande. Depois da conquista da Babilónia, em 539 a. C., o rei fez construir um cilindro (descoberto em 1879) que passou a ser conhecido como «a primeira declaração ou carta dos Direitos Humanos». Em 1971, a ONU traduziu esse cilindro para todas as línguas oficiais. O cilindro contém leis para o tempo em que foi escrito: tolerância religiosa, abolição da escravatura, liberdade de escolha da profissão e expansão do império apresentando o ideal de um rei justo. A história moderna dos Direitos Humanos, pode ser reportada aos documentos produzidos no território do que é hoje o Reino Unido: Magna Carta (1215), Petition of Rights (1628) e a declaração da revolução de 1688 pelos Direitos da nobreza contra o absolutismo do rei. Mas começa sobretudo com a Déclaration des Droits de l’Homme et du Citoyen (1789), durante a Revolução Francesa contra o clero, a nobreza e a monarquia, e com a Declaração de Independência dos Estados Unidos da América (1776) depois da guerra pela independência da potencia colonizadora inglesa” (Sangreman, 2016,p.47).

Nessa mesma linha de pensamento (Fernandes, 2014,p.13) *“define os Direitos Humanos, na sua visão Iluminista, são Direitos do ser racional. Eles resultam de uma luta travada pelas Luzes contra o absolutismo. Todo o homem é um ser racional, independentemente da sua cultura, da sua civilização ou do seu enraizamento particular. Enquanto as leis positivas dependem dos contextos sociais, os Direitos Humanos resultarão da própria natureza Humana, sendo válidos para todos. As Declarações dos Direitos de finais do século XVIII corporizam esta visão”*.

Para melhor explicar esse olhar diante de um tema tao importante e abrangente, como os Direitos Humanos, a ONU, assumiu um papel fundamental *“a promoção dos Direitos Humanos tem cinco expressões fundamentais: salienta-se a universalidade dos Direitos, centrados na igualdade de todas as pessoas; reconhece-se a realização dos Direitos Humanos como um objetivo coletivo da humanidade; identifica-se um conjunto geral que inclui todos os Direitos Humanos – civis, políticos, sociais e culturais”*.

¹ ver Humana Global Associação para a promoção dos Direitos Humanos, da Cultura e do Desenvolvidmentos: A organização das Nações Unidas.

A Assembleia Geral da ONU proclamou Declaração Universal dos Direitos Humanos como “*o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses Direitos e liberdade, e pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estado-membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição*” (DUDH, 2013,sp).

“²Quarenta e oito Estados votaram a favor da Declaração, nenhum votou contra e registaram-se oito abstenções. Numa declaração que se seguiu à votação, o Presidente da Assembleia Geral ressaltou que a adoção da Declaração era «uma realização notável», um passo em frente no grande processo evolutivo. Foi a primeira vez que a comunidade organizada das nações produziu uma Declaração de Direitos Humanos e liberdades fundamentais. Este instrumento beneficiava da autoridade que lhe era conferida pelas opiniões do conjunto das Nações Unidas como um todo, e milhões de pessoas homens, mulheres e crianças de todo o mundo, a ele recorreriam em busca de ajuda, orientação e inspiração”.

Tendo em consideração a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promovido pela assembleia da ONU, os Direitos Humanos tornaram-se um tema de discussão com destaque internacional que pode ser observado através da existência de diversos organismos internacionais, como por exemplo, *ONU Women*, *Unicef* e a *Amnistia internacionais*, que se dedicaram a promover ou a proteger os Direitos Humanos e a sua valorização, exortando sempre todos os países a seguir ou a cumprir os acordos internacionais promovidos pelo ONU. Na verdade, a dificuldade de contrariar as dificuldades, de alguns países para conseguir seguir a série de acordos internacionais promovido pela assembleia geral da ONU na Declaração dos Direitos Humanos. Percebe-se que a disparidade se nota mais em alguns países em via desenvolvimentos, devido á qualidade da democracia que não chega a cumprirem o standard (padrão mínimo).

² Ver ficha Informativa sobre Direitos Humanos nº2 (ACNUDH)

2.1. União Europeia

A Convenção Europeia dos Direitos do Homem, “adotada em 1950, foi ratificada³ pelos 47 países membros do Conselho da Europa. Todos os 28 Estados-Membros da UE são partes na Convenção. Como se afirma no documento, os Governos signatários, Membros do Conselho da Europa, consideraram a Declaração Universal dos Direitos do Homem proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de Dezembro de 1948, se destina a assegurar o reconhecimento e aplicação universais e efetivos dos Direitos nela enunciados, e que a finalidade do Conselho da Europa é realizar uma união mais estreita entre os seus Membros e que um dos meios de alcançar esta finalidade é a proteção e o desenvolvimento dos Direitos do Homem e das liberdades fundamentais”.

2.2. União Africana

A Carta Africana dos Direitos Humanos foi “adotada em junho de 1981 pela décima⁴ oitava Assembleia de Chefe de Estado e Governo da Organização de Unidade Africana (OUA), realizada em Nairobi, Quênia. Nesta mesma conferência reafirmou-se adesão dos estados membros aos princípios dos Direitos Humanos e das liberdades dos povos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos e outras declarações, convenções e demais instrumentos adotados pela OUA e pelas Nações Unidas”.

Após a assembleia Geral, a ONU, apresentou as medidas importantes em matéria de Direitos Humanos e liberdades fundamentais em reconhecimento dos Direitos civis e igualdade do género. De acordo com o exposto em cima sobre a proclamação de declaração universal dos Direitos Humanos, percebe-se bem que o sistema internacional prima para promover a realização dos Direitos Humanos no mundo. Contudo há diversos problemas no cumprimento das normas e das leis internacionais relativamente a valorização dos Direitos Humanos, devido a falta de responsabilidade de alguns Estado membros, por não cumprir as suas obrigações e os compromissos em matéria de Direito internacional.

³ Ver site <http://www.gddc.pt/direitos-humanos/sist-europeu-dh/cons-europa-historia.html> . Acessado 17/01/2017

⁴ Ver Sinkiko, para uma cultura de direitos humanos em África, Amnistia Internacional 50 anos de declaração universal dos direitos humanos

Capítulo II _História dos Direitos Humanos no Contexto da Guiné-Bissau

A Guiné-Bissau tornou-se membro de pleno “Direito da Organização das Nações Unidas no dia 17 de setembro de 1974, passando assim a ter um assento na Assembleia-Geral da ONU onde tem Direito ao seu voto tal como os restantes 192 estados-membros, seguindo o princípio estabelecido na carta – “um País, um voto” (ONU, 2016,sp). O fato de a Guiné-Bissau ter um assento na Assembleia Geral da ONU, não justifica praticamente nada, porque após a sua independência o País apresenta até a data presente, várias dificuldades em diferentes setores, principalmente no setor da justiça”.

Percebe-se que a questão dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau é assunto muito delicado, devido a falta de preparação do Estado na garantia dos Direitos Humanos fundamentais ao povo Guineenses. “A Guiné-Bissau assume na sua Constituição que os Direitos Humanos fazem parte do quadro de Direito interno do Estado Guineense, assumindo a Declaração Universal de 1948 como quadro legal nacional. Os documentos de referência mais recentes são a análise ao País feita em 2009 pelo Conselho de Direitos Humanos da ONU e os dois relatórios da Liga Guineense de Direitos Humanos (2008 e 2012)”(Sagreman, 2016, p.51).

⁵Segundo World Justice Project, (2016, sp) *“Os Direitos Humanos formam a espinha dorsal de uma sociedade justa, e sua proteção permite que indivíduos e coletivos busquem seus objetivos desejados. No entanto, os Direitos Humanos são frequentemente ignorados ou revogados quando politicamente convenientes ou vistos como obstáculos a objetivos políticos, ambientais e econômicos. Uma regra justa protege e aplica os Direitos fundamentais - o Direito à vida e à segurança da pessoa; Liberdade de pensamento, religião e expressão; Liberdade de reunião e de associação; Direitos fundamentais do trabalho; O Direito à privacidade; igual proteção da lei; E devido processo legal”*.

A partir de críticas construtivas de organizações não governamentais locais e internacionais ao longo destes anos, a proteção dos Direitos Humanos no País fez com que a situação dos Direitos Humanos começasse a prevalecer no seio da sociedade Guineenses de forma paulatina.

⁵ Ver site <https://worldjusticeproject.org/our-work/wjp-rule-law-index> acessado 17/01/2017

Apoios recebidos de organizações não governamentais nacionais e internacionais têm sido altamente significativos no desenvolvimento das medidas de proteção dos Direitos Humanos. A Guiné-Bissau não conseguiu atender a maioria dos requisitos que garantiria a proteção dos Direitos Humanos no País, devido à instabilidade política com que o País tem convivido há vários anos e os sucessivos golpes de Estado que não permitem que os Governos cumpram os mandatos até o fim. Essas interrupções fizeram com que o País não tivesse uma política capaz de defender os Direitos Humanos.

Nos anos entre, 2009 e 2012 foram constatados os momentos mais difíceis e críticos na história da Guiné-Bissau, devido aos acontecimentos que deixaram marcas nas memórias dos povos Guineenses sobre violação dos Direitos Humanos no País, que se culminou em diversas detenções arbitrárias, mortes, e aos espancamentos. Para elucidar o cenário sobredito, reporta-se àquilo que é qualificado de maior atentado contra a democracia e ordem constitucional: *“O presidente democraticamente eleito, João Bernardo Vieira, foi morto por soldados na madrugada de 2 de março de 2009 num ataque supostamente motivado por vingança, algumas horas depois do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, General Baptista Tagme Na Waie, ter sido vítima de um atentado à bomba nas instalações do Estado-Maior General das Forças Armada em Bissau. Como se isso não bastasse, as imagens dos seus restos mortais foram exibidas na Internet aos olhos de todo o mundo, espelhando a crueldade de uma classe social que se sente habilitada para fazer tudo e mais alguma coisa, em nome da legitimidade da simples participação na luta pela independência Nacional” (LGDH, 2010, p.5).*

Os Direitos Humanos na Guiné-Bissau continuam a ser violados sem nenhum tipo de punição para os infratores de crimes desumanos cometidos no País. A Guiné-Bissau apresenta várias dificuldades para travar estes tipos de prática de violação dos Direitos Humanos no País, devido a falta de consenso na disputa dos interesses políticos e económicos entre o povo Guineense. O Estado da Guiné-Bissau, foi responsabilizado por vários acontecimentos de violação dos Direitos Humanos no País ao longo de todos estes anos, como por exemplos, as mortes misteriosas, e os espancamentos dos civis, políticos e detenção arbitrárias, desaparecimentos físicos dos cidadãos etc.

Na maioria dos casos registados no País, sobre as violações dos Direitos Humanos, o próprio Estado da Guiné-Bissau, não foi capaz de punir os responsáveis dos crimes bárbaros cometidos, que deveriam ser levados perante a justiça. Portanto na Guiné-Bissau, nada justifica esses tipos de crimes de violação dos Direitos Humanos no País, “necessitando de consciencialização ao Estado da Guiné-Bissau, para que haja mais respeito sobre Direitos Humanos no País. (Mendes, PR, 2014, Impunidade)”.

Segundo o Relatório Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), (2010/2012, p.11) *“O golpe de Estado do dia 12 de abril do ano 2012 traduziu-se no maior retrocesso social dos últimos anos e constitui um dos principais obstáculos à promoção e proteção dos Direitos Humanos. A partir deste acontecimento antidemocrático que destituiu, por força das armadas, os titulares das instituições democráticas, os Direitos e liberdades fundamentais nomeadamente, a liberdade de expressão”*.

A Guiné-Bissau voltou a conhecer novamente mais um novo episódio de violação dos Direitos Humanos marcado pelo golpe de Estado em 2012, e os responsáveis foram as classes castrenses, que resultou nas detenções arbitrárias dos dirigentes do Estado, mortes misteriosas e violência sobre os cidadãos em maus-tratos, por parte dos militares. Como afirma o Relatório dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2014:1), *“Entre os graves abusos dos Direitos Humanos contam-se detenções arbitrárias; corrupção das autoridades exacerbada pela impunidade dos funcionários governamentais e pelo suspeito envolvimento no tráfico de droga; e violência e discriminação de mulheres e crianças”*.

Nessas circunstâncias as elites políticas e as chefias das Forças Armadas permitiram durante muitos anos, em primeiro lugar, crimes, espancamentos, corrupção, tráfico de droga, lavagem de dinheiro, desvios de verbas públicas e branqueamento de capital, aproveitando-se da fragilidade do Estado Guineense no período do Governo de “transição” entre este golpe de Estado e novas eleições. Claramente o Estado precisa de reforçar as medidas de proteção urgente com muito rigor sobre a violação dos Direitos Humanos no País. Contudo, embora tendo em consideração a situação do País, a ⁶Constituição da República da Guiné-Bissau nos arts. 24 e 25 estipula que *“todos os cidadãos são iguais perante a lei, Homem e a Mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”*.

⁶ Ver site <http://www.dhnet.org.br/direitos/cplp/guineb/const.htm>. Acessado 17/01/2017

Simplesmente esta realidade na Guiné-Bissau apresenta ainda uma disparidade enorme, devido ao elevado número de registos de violação dos Direitos Humanos, como igualdade de género e liberdade de expressão. O próprio Estado não tem sido capaz de assumir propriamente as suas responsabilidades para travar as práticas de violação dos Direitos Humanos no País.

Perante afirmação do relatório Liga Guineense dos Direitos Humanos sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2010-2012, p.10), *“os principais problemas de Direitos Humanos no País continuam a ser a incapacidade de o Estado assegurar a implementação dos seus compromissos nacionais, regionais e internacionais, permitindo que a violação dos Direitos e liberdades fundamentais assuma a forma institucional e conteúdo recorrente. A inoperância das autoridades judiciárias e de segurança estimula o exercício sistemático das práticas socioculturais nefastas, designadamente, violência com base no género, mutilação genital feminina”*.

É fundamental que haja respeito pelos Direitos Humanos no País, pois torna-se muito difícil de compreender durante quarenta e cinco anos de independência seja limitado o desenvolvimento económico e social de forma a significativo que possa agradar a sociedade Guineense, por isso o País é considerado por alguns politólogos “como tendo quarenta cinco anos de muitas impunidades”. (Mendes PR, 2014). A Guiné-Bissau, apresenta um deficit em vários setores prioritários para que possa consolidar mais respeito sobre os Direitos Humanos, como por exemplo um bom sistema judicial.

O disfuncionamento do sistema judicial na Guiné-Bissau ao longo de todos estes anos, devido á instabilidade política crónica demonstra bem o pouco esforço das autoridades Guineenses na construção de um bom sistema judicial no País. Quando não existe valorização do poder judicial no País, a situação torna-se difícil de controlar, porque condiciona o acesso a justiça; quando acontece uma situação desta o próprio o Estado perde a sua credibilidade na atuação, e na punição em certos crimes. Logo começa a existir justiça privada, com o aumento dos riscos de conflitos sociais difíceis de controlar, e a consequente violação dos Direitos Humanos. No sentido de proteção dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, é preciso capacitação no processo de investigação dos crimes.

Nesse caso o que permitiria ao Estado da Guiné-Bissau, atuar de melhor forma sendo que os tribunais setoriais apresentam um papel fundamental para reduzir o índice de violação dos Direitos Humanos no território Guineense. Face ao olhar atento das organizações internacionais, relativamente à prática de violação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, são as organizações não governamentais locais e internacionais, que apelam as autoridades da Guiné-Bissau para investigar e de punir os responsáveis de violação dos Direitos Humanos. Assim as mesmas organizações não governamentais nacionais e internacionais que são autoras de muitas denúncias sobre as violações dos Direitos Humanos no País.

Na Guiné-Bissau, tem-se registado um grande número de casos de violência doméstica, e o Estado Guineense, não tem sido capaz de assumir propriamente as suas responsabilidades no combate a essa extensão e prática. A Organização das Nações Unidas (2004 sp) “define como violência doméstica a “violência que ocorre na esfera da vida privada, geralmente entre indivíduos que estão relacionados por consanguinidade ou por intimidade.”

Quem tem participado no combate da prática de violência doméstica no País, em grande maioria dos casos, são as Organizações Não Governamentais Locais (*LGDH, RENLUV, AMIC, IMC*), e internacionais (*AI, UNICEF, OMS*). As práticas de violências domésticas na Guiné-Bissau, são as práticas mais comuns na sociedade Guineense, que são: violência física, violência sexual, Casamento forçado, mutilação genital feminina. Essas práticas, por conseguinte, afetam prioritariamente o sexo feminino.

3.1. Violência Física

É uma prática que é considerada constante no seio dos familiares Guineenses onde os agressores são os próprios membros da família. Esta prática também é verificada na sociedade Guineense onde as vítimas são sobretudo as mulheres e as crianças. Muitas das vezes os agressores destes crimes não são punidos devido ao desconhecimento dos seus Direitos ou por falta de orientação das vítimas. “De acordo com os dados inquérito exploratório, 44% das mulheres foi vítima de diferentes tipos de violências física, socos, bofetada, pontapé” (Roque, 2011,p.16) A prática deste tipo de violência na Guiné-Bissau, precisa do envolvimento das autoridades no aumento das medidas de aplicação de uma lei rígida para punir os infratores desses crimes.

Como diz a maioria das pessoas na Guiné-Bissau, *“bater na mulher é normal”*, e essa é uma teoria de uma sociedade machista, se os infratores estão cada dia a ganhar mais força tal significa que a legislação Guineense apresenta uma grande fraqueza na medida de proteção e de punição dos crimes deste género. A prática de violência física, quando um Homem bate em uma Mulher representa um dos piores constrangimentos de todos, e quando isso ocorre, nem as vítimas conseguem denunciar os acontecimentos, nem os vizinhos, nem as famílias próximas são capazes de relatar o assunto que consideram serem casos particulares, (briga dos Casais, namorados).

3.2. Violência Sexual

Este tipo de prática acontece nas maiorias dos casos, sendo os próprios familiares ou amigos das famílias ou vizinhos quem a pratica. Muitas vezes a prática do crime não é denunciada, por se tratar de questão íntima, é considerada privada. Em alguns casos as vítimas sentem-se envergonhadas de fazer as denúncias por motivos das ameaças, ou por falta de conhecimento de vias que garantam a sua proteção e que possa repudiar a prática cometida comunicando-a à as autoridades competentes. Segundo os dados recolhidos junto da Polícia Judiciária, *“durante 2010, uma média de 14 casos foram apresentados em forma de queixa-crime, entre os quais 7 de violação sexual e 7 de abusos sexuais. Igualmente, ao longo do ano de 2011, registaram-se 20 casos denunciados de violação sexual, 11 de abusos sexuais ou de exploração sexual, e foram apresentados e instruídos os seus respetivos processos”* (LGDH, 2010/2012, p.36).

A violência sexual, é um crime que apresenta muita dificuldade para se identificar na sociedade Guineense, devido a à falta de informação que chega as autoridades competentes e às ONG, por ser considerada de questão íntima, *“privada”*. Também os crimes praticados muitas vezes são resolvidos na base dos familiares, na maioria dos casos as vítimas preferem ficar sozinhas sem desabafar com qualquer que seja pessoa próxima por medo que o caso tenha uma repercussão. A LGDH (2013 /2015, p.53) *“tem conhecimento do aumento exponencial da prática de abuso sexual nos últimos anos em todo o território nacional, com particular destaque para o sector autónomo de Bissau e Arquipélago dos Bijagós. Segundo as informações irrefutáveis que a organização dispõe, na zona insular existe uma rede que inclui Homens e Mulheres e que tem como tarefa recrutar menores com idades de 13,14 e15 anos para prestar serviços sexuais aos certos responsáveis afetos ao poder público e económico do País”*.

No entanto, a violência sexual, merece uma grande preocupação para as autoridades competentes da Guiné-Bissau, e as ONG, sociedade civil, perante esta realidade constada pela Liga Guineense dos Direitos Humanos nos últimos anos no país. Devido a penúria com que o Estado da Guiné-Bissau se encontra é com muita tristeza que esta situação é constatada pela Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH). Na mesma linha do pensamento segundo o relatório da Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH, 2016,p.14), *“era comum os pais que eram pobres darem as crianças a outros familiares ou conhecidos que lhes podiam oferecer melhores condições de vida ou educação. As crianças neste tipo de situações estavam muitas vezes mais vulneráveis à violação sexual, abuso e exploração.”* É urgente o Estado da Guiné-Bissau, tomar as medidas de precaução que sirva de proteção, para travar este tipo de prática de abuso sexual nas mulheres e nas crianças, em todos os territórios da Guineense, apesar de ser um trabalho muito árduo, devido falta dos investimentos nos serviços sociais.

3.3. Casamento Forçado

É uma prática que acontece no seio da sociedade Guineense, “que afeta mais o sexo feminino, e que ocorre principalmente na adolescência até idade adulta com a faixa etária dos 20 a 24 anos (MICS,2007). O aumento das práticas do Casamento forçado em todas as etnias fugiu do controle do Estado da Guiné-Bissau” (Roque, 2011, p.19). Como a própria designação dita, o casamento forçado, vai contra a vontade da própria pessoa. No caso da Guiné-Bissau, a prática tem sido cometida por todos os grupos étnicos, e muitas vezes o silêncio permanece mais alto em relação as denúncias. As vítimas de casamentos forçados na Guiné-Bissau, são as raparigas com idades menores, que sofrem as ameaças e torturas por não aceitar o casamento proposto pelos pais, ou pelos familiares. A prática de casamento forçado na Guiné-Bissau passou de uma forma disfarçada pelos grupos étnicos, aproveitando o deslize do próprio o Estado na implementação das políticas públicas, que possa travar esse tipo de práticas nefasta. (Dar o casamento uma criança, ou mulher a um homem, que nem lhe conhece, e nem tão pouco é vontade dela).

Quanto ao casamento precoce e forçado importa salientar que a idade mínima legal fixada para contrair matrimónio é ⁷de 17 anos, porém segundo a UNICEF, sete por cento das raparigas estavam casadas ou viviam com um companheiro antes dos 15 anos. O casamento infantil registou-se em todos os grupos étnicos. As raparigas que fugiram dos casamentos combinados foram muitas vezes vítimas de tráfico sexual. Também foi registada a prática de compra e venda de noivas-criança (obrigar as crianças a casar na fase de adolescências), não se verificando esforços governamentais para atenuar o problema.

“Organizações como o Fundo para o Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio fizeram esforços para prestar serviços legais, sociais, médicos e educativos com o fim de combater o casamento infantil e proteger as suas vítimas em alguns locais”. Na verdade, teve sim alguns efeitos não totalmente o abandono da prática do casamento infantil, em algumas etnias, principalmente no leste, e norte e sul do País, através de um processo de sensibilização sobre a consequência da prática do casamento infantil. Mas é possível fazer o progresso se no caso o Governo assumir a sua responsabilidade de juntar com as ONG`s, nas tomadas de conjunto das medidas de forma de capacitar as raparigas, mobilização nas vilas ou tabancas (comunidades) para mudanças de atitudes. “Em 2012 e no início de 2013, 144 comunidades que colaboraram com a ONG Tostam declararam publicamente o abandono da prática do casamento infantil. A Tostam continuou a implementar o seu programa de Capacitação Comunitária, discutindo o Casamento infantil entre outras práticas tradicionais prejudiciais, em parceria com o governo, a UNICEF, a FNUAP e ONG locais”.

3.4. Mutilação genital feminina

A prática de mutilação genital feminina na Guiné-Bissau, é uma luta constante do Estado da Guiné-Bissau. Tem-se havido um apoio, de ONG`s, organismos internacionais AI, UNICEF, OMS no combate a este tipo da prática nefasta que tem afetado a grande maioria da população feminina Guineense, prática esta contra os princípios dos Direitos Humanos, que, portanto, não pode ser permitida sob qualquer pretexto na sociedade Guineense.

⁷ Ver o relatório dos Direitos Humanos-Guiné-Bissau 2015, Country Reports on Human Rights Practices for 2015 United States Department of State • Bureau of Democracy, Human Rights and Labor

A prática de MGF, tem as suas consequências negativas, apresenta problemas gravíssimos na saúde da mulher e das crianças ao longo de toda a sua vida, sendo que alguns casos resultam em morte, o também se verifica, particularmente, durante o parto das mulheres Guineenses. *“A sua prática afeta entre 45% e 50% das mulheres Guineenses 41% das inqueridas foi excisada e 79% conhece alguém que o foi. 80% destas mulheres dizem terem sido obrigadas, 12% referem que o fizeram por vontade própria e 8% por influência de vizinhos e amigas”* (Roque, 2011, p.19). Segundo o relatório dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2015, p.11) *“afirma que, em alguns grupos étnicos, especialmente os Fula e os Mandinga, a MGF era praticada em meninas desde os 4 meses até à adolescência. Dados da UNESCO de 2013 indicam que mais de 350.000, ou 50%, de meninas e mulheres no País foram submetidas a esta intervenção entre 2002 e 2012.”*

“Em 2012 a Assembleia Nacional aprovou uma lei que proíbe a MGF, a qual determina que os infratores sejam punidos com coima até cinco milhões de francos CFA (US \$ 8.666)”. Tendo em conta a gravidade do caso da mutilação genital feminina na Guiné-Bissau, isso demonstra plenamente um fracasso total do Estado da Guiné-Bissau no desenvolvimento da prática de mutilação genital feminina dentro da sociedade Guineense. O Estado da Guiné-Bissau acabou por deixar fluir o problema que deve ser travado desde início da sua prática devendo, por isso empenhar-se na criação de uma lei que proíbe, de facto a prática de mutilação genital feminina no País.

A Guiné-Bissau apresenta uma profunda fraqueza pela prática de mutilação genital feminina no País, sob um disfarce étnico ao se considerar a prática de mutilação genital feminina, se trata de uma questão cultural que, por isso deve ser respeitada pela autoridade Guineense, o fato acaba por afetar milhares de pessoas em gravíssimos problemas de saúde.

Este é o resumo do historial do Estado da Guiné-Bissau em matéria de Direitos Humanos, que foram violados constantemente ao longo de todos estes anos (entre 2012 a 2014). Nesta mesma linha de pensamento abordamos uma análise que se reflete como ponto de partida que pode incidir em vários aspetos, designadamente os principais problemas comuns em todos os territórios da Guiné-Bissau, que repercutem em algumas deficiências em Direitos fundamentais: Educação, Água, Saúde, Energia.

3.5 A educação

“Por ser um dos Direitos fundamentais, o Direito à educação integra-se no leque⁸ dos Direitos fundamentais reconhecidos pela constituição da Guiné-Bissau no art.29º, que absorve os instrumentos internacionais e o art.58º que contempla a categoria dos Direitos económicos, sociais e culturais”. LGDH (2013/2015, p.33). O dever de um Estado de Direito democrático é de assumir, ele próprio, a sua responsabilidade como forma de garantir Direitos à educação de qualidade para a todos os cidadãos de forma justa e igualitário.

Para facilitar a melhor compreensão de como está estruturado o estabelecimento do ensino da Guiné-Bissau após sua a independências.

Segundo o Relatório Sobre Progresso na Implementação do Programa de Ação Istambul na Guiné-Bissau (2015, p.21), “o sistema educativo da Guiné-Bissau conta com diferentes tipos de estabelecimentos de ensino, a designar: a) Estabelecimentos públicos que estão sob um regime de gestão pública, sob a responsabilidade do Estado e em autogestão com o Estado e os particulares; b) Estabelecimentos privados (religiosos ou laicos), sob gestão privada; c) Estabelecimentos comunitários, sob a responsabilidade da comunidade; c) Madraças que seguem o programa oficial do Ensino Básico, mas em língua árabe e portuguesa e têm uma gestão privada”.

É preocupante o problema do ensino Guineense, o assunto merece muita atenção por parte dos governantes Guineense com vista a garantir o “Direito à educação”, aos cidadãos, porque a educação é um pilar fundamental para desenvolvimento de qualquer país. Tal como defende Nelson Mandela “educação é a arma mais poderosa que podemos utilizar para mudar o mundo”. Hoje em dia inerente ao desenvolvimento, de qualquer País, a educação, torna-se devidamente um dos assuntos mais preocupante para várias nações. Tal como acontece o caso da Guiné-Bissau que enquanto País pouco desenvolvido, deve-se apostar mais na formação de recursos humanos.

(Semedo, 2006,sp) no seu artigo “Educação como Direito” ressalta a importância de colocar efetivamente em prática os conceitos, discursos e planos educacionais elaborados pelas autoridades da Guiné-Bissau, para garantir o dito Direito de acesso à educação, à alfabetização e à formação profissional “*da massa populacional do País*”.

⁸ Ver o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2013/2015

Considerando que o Estado da Guiné-Bissau, é órfão do financiamento estrangeiros para a sua implementação das políticas públicas, muitas vezes não consegue afirmar a implementação do programa educacional, mesmo quando recebe estes apoios concedido pelo Banco Mundial. O constrangimento do setor indica uma fraca qualidade⁹“formação dos académicos, dos professores, salários baixos e em atraso não atraem competências, fraco investimento no setor” (MEN, 2003,p.7). O problema reside na má utilização de verbas públicas, muitas vezes aumentando o risco para os cidadãos no que diz respeito à violação do “Direito à educação”.

Sendo assim é importante referir os problemas apontadas pela ex-ministra da educação Guiné-Bissau, sobre situação do ensino Guineense. Segundo Odete Semedo (2006) “faz uma contextualização histórica sobre a trajetória da política educacional, mencionando os principais problemas da área da educação, apontando a falta de infraestrutura, de qualificação dos professores e o grande número de desistências e repetência dos alunos”. Cá, (o professor universitário no estrangeiro),aponta uma possível solução para a atual situação Guineense: “A solução para o problema pode estar na criação, no próprio País, de uma cultura de gestão da coisa pública de forma transparente, baseada na discussão em todas as esferas da sociedade” (Cá, 2008,p.149). Na verdade, o País precisa de ter uma política pública consistente que garanta uma boa gestão da coisa pública e transparente.

Segundo Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), (2013/2015, p.33) “as dinâmicas negativas que o setor do ensino conhece nos últimos anos têm muito a ver com a instabilidade política e social.” Por uma simples análise sobre a instabilidade política constante na Guiné-Bissau, sempre traz mais complicação para diferentes setores prioritários, como por exemplo o setor de educação, etc... Por isso torna muito difícil a Guiné-Bissau encontrar uma reflexão importante que ajude a desenvolver um sistema educativo de qualidade no País. De acordo com Cá, através de uma conquista de uma cultura de gestão da coisa pública de forma transparente, isso já demonstraria um grande incentivo para o Estado apostar nos recursos Humanos e na formação dos professores, e investir mais nas instituições responsáveis do sistema educativo.

⁹ Plano Nacional de Ação Educação para Todos (EPT), Guiné-Bissau (2003)

Segundo o relatório dos Direitos Humanos-Guiné-Bissau (2015, p.12), “a maioria das crianças fica em casa porque as escolas raramente funcionam. O ensino superior não funciona corretamente durante o ano. Mesmo quando as escolas estão abertas, as crianças em áreas rurais não têm oportunidades educacionais, porque trabalham em simultâneo nas atividades agrícolas de subsistência da família. Algumas crianças foram parciais ou completamente retiradas da escola para trabalharem nos campos durante a colheita anual de castanha de caju”.

Semedo (2006, sp) “conclui que o Direito à educação não se deve limitar apenas à população urbana, mas deve também atingir o meio rural, ou seja, deve permitir o acesso em todo território nacional, de forma a proporcionar um equilíbrio educacional entre jovens e crianças residentes nas duas regiões – urbana e rural”. Na mesma linha do pensamento a situação do setor educativo Guineense, apresenta uma grande dificuldade de afirmar um “Direito à educação”, como afirma o (Sangreman,2016, p.59), “*o direito à educação é uma função direta das condições das políticas de educação no que respeita aos conflitos que levam a perturbações nas escolas em especial o pagamento dos salários.*”

Segundo RDHGB, (2013/2015, p.33), “tratando-se de um dos indicadores por excelência de avaliação de qualidade de ensino, o número de alunos ultrapassa sistematicamente a média de 36 alunos por turma prevista na lei, em virtude de insuficiência de infraestruturas educativas em todo País. Neste contexto, na Guiné-Bissau o número médio de alunos por professor é de 59 a 61 em Bafata, 71 alunos em Gabu e 56 alunos na região de Oio, ou seja, exceto o Sector Autónomo de Bissau e as regiões de Biombo e Cacheu, todas as demais regiões, o número de aluno por professor cifra na ordem de 50 alunos por professor”.

Perante o que foi exposto em cima, sobre a real situação que tem sempre constado no setor educativo Guineense, o fato torna-se, difícil de fazer uma comparação entre os países de sub-região devido grande disparidade comprovada, só dentro o território nacional da Guiné-Bissau. Devido ao aumento progressivo dos números de alunos dentro da sala de aula por professor, isso demonstra uma realidade que os governantes Guineenses atribuem mais nas matrículas dos alunos, em vez de criar a estrutura adequada para aprendizagem.

3.6. Água

Segundo Assessment of the Development Potential of the Guiné-Bissau Diáspora in Portugal and France (2012), “os indicadores base de Água e Saneamento apresentam valores preocupantes na Guiné-Bissau. Em meio rural, o acesso a água potável está limitado a pouco mais de 53% da população, enquanto que somente 5% das pessoas tem acesso a estruturas melhoradas de saneamento (MICS, 2010)” (Sangreman e Carreiro. , 2012,p.91). Na verdade, o fato é preocupante, mas o próprio Estado, deveria interessar-se ou ter por obrigação de intervir no domínio de água e saneamento, porque é um dos sectores que não tem apresentando de forma satisfatória para grande parte da população Guineense, devido á falta de uma política pública credível nesse setor.

É importante o Estado garantir um Direito à água potável para consumo Humano para sua população, mas vimos essa realidade ainda esta longe de ser próxima da maioria dos cidadãos Guineenses. Apesar do esforço feito pelo Estado da Guiné-Bissau na perfuração de poço com bomba de extracção em diferentes sectores do País, e embora tal seja considerado positivo a relação á antiga forma ou modelo de perfuração tradicionais, sem nenhum tipo de condição apropriada para consumo Humano. Como afirma (Sagreman,2016, p.81) “Estes poços melhorados podem não ter a água tratada diretamente, mas a sua estrutura dificulta a infiltração de resíduos ou outras águas contaminadas ou simplesmente sujas.”

Através dessa iniciativa de transformar antigo modelos de perfuração de poços em diferentes setores como tem feito o Estado da Guiné-Bissau nos últimos anos, percebe-se que tal contribua para a diminuição dos surtos de diarreia, e cólera no país. Portanto para fazer chegar água potável até as casas dos cidadãos Guineense, exige um esforço redobrado do Estado na qualidade de investimentos de forma bem planeada, já que a forma como está a estrutura de urbanização de alguns bairros do capital, e a própria estruturas das casas é um dos assuntos que merece estar em debate. Na Guiné-Bissau o fornecimento de água potável continua a ser um grande desafio, dentro do sector autónomo de Bissau, onde encontra melhor condição de acesso a água potável ou canalizada em relação ao interior do País, devido á pouca relevância dada ao sector.

Nos últimos anos a empresa estatal, Empresa de Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau (EAGB), enfrentou grandes dificuldades devido a falta de investimentos para conter os problemas existente, e pela falta de formação dos funcionários para atuarem em diferentes setores, que possam garantir um serviço de qualidade no fornecimento de água e energia. Há Direitos que devem ser assumidos com maior responsabilidade por um Estado de Direito democrático sendo, um deles a garantia de acesso à água potável, “um dos serviços básicos essenciais que requer eletricidade é o fornecimento de água potável. Em Bissau sem energia não há água a não ser de má qualidade em poços de algumas zonas da cidade. Em 2012 a escassez de água causada pelos sucessivos cortes de energia quase iniciara uma epidemia de cólera” (BM, 2015,p.24).

Segundo o relatório da Liga Guineense dos Direitos Humanos,(LGDH) sobre situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau, (2013/2015, p.59), no plano estratégico de políticas públicas Terra Ranca do Governo saído de eleições em Abril de 2014 e adaptado pelos seguintes “*o governo reconhece que subsistem constrangimentos sérios no que respeita à água: segundo este documento, de fato, a escassez de água tem resultando num aumento do número de emergências de saúde pública em anos recentes, e não só*”. Apesar de, segundo o MICS-2014, “ter havido uma ligeira melhoria no acesso a água para consumo (da torneira ou fontanários públicos, poços protegidos ou reservatórios), por parte dos membros de agregado familiar, no horizonte temporal 2010 a 2014, registou-se um aumento de 8 pontos percentuais (ou seja, passou de 66% para 74% a população que tem acesso a água tangencialmente potável).”

De acordo com os mesmos dados expostos em cima, quanto à questão do fornecimento de água potável ou canalizada para os cidadãos, o Estado da Guiné-Bissau, têm apresentado um grande esforço na garantia dos bens essenciais, devido aumento do volume da população a utilizar uma fonte de água potável ou melhorada para consumo. Tendo em consideração o grande progresso feitos nos últimos anos na perfuração dos furos de água com bomba, dentro de capital e nas regiões no melhoramentos dos poços tradicionais os esforços feitos pelo governo e parceiros internacionais, entre os quais, a UNICEF, “têm resultado na ampliação da rede de canalização da água potável para mais de 3.000 famílias, realização de dezenas de fontenários públicos nos bairros de Bissau, a construção de furos e poços modernos nas regiões, a construção de 300 pontos de água nas zonas rurais.” RDHGB, (2010/2012, p.84).

3.7. Saúde

Segundo relatório sobre a situação dos Direitos Humanos (2008/2009, p.33), “A nossa Constituição da República, consagra o Direito à saúde enquanto Direito fundamental, cuja efetivação se traduz num elemento essencial para a concretização dos demais Direitos e liberdades fundamentais. O decreto 32-a/92 de 30 de dezembro que aprova o estatuto hospitalar, concebe a saúde como um bem público, dele se extrai que o Direito à proteção da saúde é assegurado pelo serviço da medicina curativa e de reabilitação. Esta intenção continua muito longe de ser exequível, visto que até à presente data, o Estado não tem sido capaz de proporcionar a todos os cidadãos um sistema básico de saúde”.

O Direito à saúde na Guiné-Bissau apesar de consagrado na constituição da república, na prática, enfrenta os mesmos problemas de escassez de recursos na garantia dos Direitos acesso para os cidadãos. Mas nessa perspetiva o Estado da Guiné-Bissau, deveria dar mais atenção ao setor de saúde, porque é um Direito de todos os cidadãos, e deve ser assumido devidamente como um dever de um Estado de Direito democrático. Portanto o setor deveria ter uma política pública consistente, que garantisse um investimento estável para possibilitar, hoje em dia aos cidadãos uma vida saudável. “O Estado tem para o efeito o papel estratégico na implementação de políticas que ¹⁰promovam a saúde pública de qualidade, capaz de não só prevenir as doenças, mas também de implementar medidas proactivas tendentes à garantia do acesso a cuidados de saúde com qualidade e eficiência” RDHGB, (2013/2015, p.26).

Todas essas medidas de implementação de políticas públicas são importantes na promoção do setor de saúde pública de qualidade, mas o progresso no setor está cada vez mais afastado dos cidadãos devido à instabilidade política constante que tem afetado gravemente o setor de saúde, nomeadamente: a falta de recursos qualificados, a rutura nos medicamentos e a falta equipamentos. Tendo em conta o Direito a saúde, não são os mesmos Direitos a saúde, tal como foi consagrado na constituição da república da Guiné-Bissau, de garantir os cidadãos, devido à disparidade a acesso Direito a saúde no país. Desde o período de políticas de crise planeadas pelo Banco Mundial no ano 2012, que o sector da saúde se transformou num sistema lastimável no serviço de atendimento da população instalado dentro dos hospitais do capital e regionais da Guiné-Bissau.

¹⁰Ver o relatório sobre a situação Dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau 2013-2015

A prática ilícita de pagamento de todos os serviços não favorece os cidadãos que não tenham dinheiro, pois nem o atendimento básico recebem, segundo o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos (2008/2009,p.33),“As características comuns dos centros de saúde e estabelecimentos hospitalares são essencialmente: a imagem de ruína das infraestruturas que os acolhem, o ambiente insalubre, sem instalações adequadas para acolher os pacientes, insuficiência de infraestruturas sanitárias, falta de ética e deontologia profissionais por parte de alguns dos técnicos, exigências de pagamentos ilícitos pelo tratamento, entre outros”.

Nos últimos anos o setor de saúde na Guiné-Bissau tem sido alvo de crítica, devido às irregularidades que têm sido encontradas dentro dos Hospitais de setor autónomo de Bissau e nas regiões, onde os pacientes são ignorados com frequência por não terem dinheiro. Nesse caso não existe o Direito à saúde, tal como foi consagrado na constituição da república da Guiné-Bissau. Segundo Bando Mundial (2015, p.23), “tendo em conta a fragilidade do Estado e a sua dependência da ajuda externa, a Guiné-Bissau necessitará de apoio contínuo durante anos vindouros para garantir o fornecimento de serviços de saúde básicos e para reduzir as desigualdades de saúde”.

Pela história da Guiné-Bissau o Governo eleito democraticamente em 2014, fez um trabalho extraordinário no combate ao paludismo. O Governo eleito democraticamente tomou as medidas de precaução antecipadamente na prevenção da doença antes da chegada do período altamente perigoso que é o da época da chuva. Fizeram uma vacina gratuita para toda população, o que, globalmente, pode evitar mais estragos que culminaria sempre na perda de vida dos cidadãos. Na minha convicção, o Governo eleito democraticamente em 2014, demonstrava uma responsabilidade na afirmação de Direito á saúde para os cidadãos Guineense que raramente se viu nos outros governos do País.

3.8. Energia

Na Guiné-Bissau a precariedade e a inoperância do serviço de energia elétrica no País nos últimos anos são constantes., A escassez de energia elétrica não se trata de um problema recente, mas sim trata de um problema crónico há de muito tempo. Para o (DENARP, 2011/2015,p.28) “na Guiné-Bissau no meio urbano, a eletricidade, marcada pelas cortes frequentes, não é acessível a todas as famílias.

A persistência desta crise, traduzida no custo elevado de exploração, perdas importantes (incluindo o roubo de eletricidade através de ligações clandestinas), tarifas elevadas aos consumidores, bem como baixa taxa de cobrança das faturas de consumo, reduziu significativamente o desenvolvimento das atividades económicas e a melhoria das condições de vida das populações”.

Neste caso, o sistema de energia elétrica na Guiné-Bissau continua a ser um problema grave e preocupante para as populações Guineenses nos últimos anos. Portanto perante o que está exposto em cima o documento estratégia nacional de redução da pobreza (DENARP,2011/2015), percebe-se o problema do fornecimento de energia elétrica a toda população na Guiné-Bissau, a situação é alarmante e preocupante no que diz respeito roubo de energia elétrica, e aumento de taxa de cobrança para os consumidores, esse problema é de muitos anos, principalmente dentro de capital. O consumo de energia elétrica não é acessível para todas as famílias dentro de capital, e fora de capital. Mesmo que as famílias tenham possibilidade de assegurar o pagamento de energia elétrica fornecido. Dificilmente o Estado da Guiné-Bissau consegue afirmar um Direito à energia elétrica básica para todo os cidadãos, devido á falta de condição que não permite atender as necessidades e confortos e segurança da população no fornecimento de energia elétrica, apesar de sabermos que o setor de energia é determinante para o desenvolvimento do País e da sociedade.

No domínio da energia alguns progressos recentes são de assinalar: em 2009¹¹ “concluíram-se os trabalhos de reabilitação e de extensão da rede elétrica iniciada em 2008 (reabilitação e extensão da média e baixa tensão, aquisição e instalação de novos transformadores, extensão da rede etc.) O estudo sobre a reestruturação e a reorganização da EAGB foi finalizado e validado em dezembro de 2009. Teve início, em 2010, com o processo de recrutamento de um Gabinete de Supervisão do Controlo dos Trabalhos de instalação de uma Central elétrica de 5 MW. Em 2010, foi preparado um processo de construção de um reservatório de 700 m³ para melhorar o sistema de distribuição da água potável; entre 2009 e 2010, foram instalados geradores em Farim (50 KW), Cacheu (350 KW) e Canchungo (500 KW)”. (DENARP, 2009/2010,p.14).

¹¹ Ver Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (DENARP),2009/2010

Na Guiné-Bissau, o ano 2009 foi um ano de início de um progresso no setor de energia elétrica na Guiné-Bissau. Estas reabilitações, que foram realizados em alguns setores do País, refletiam problemas acumulados de muitos anos em que não funcionavam estes grupos de geradores nestas regiões que foram expostos em cima. Tendo em conta o agravamento de crise política na Guiné-Bissau, em 2009, (assassinato do presidente da república e de Chefe Estado maior das Forças Armadas, e alguns figuras públicas etc.). A instabilidade política no País em 2009 dificultou novamente o melhoramento do fornecimento de energia elétrica para os seus consumidores dentro da capital e nas regiões devido crise política que tem afetado o País. Após acontecimento de 2009, a Guiné-Bissau voltou a atravessar a mesma dificuldade no sector.

¹²De acordo com Africa 21 Online, em 2014 e segundo o Diretor Técnico da Empresa de Eletricidade e Águas da Guiné-Bissau “O fornecimento de energia elétrica na capital da Guiné-Bissau atravessa o melhor período dos últimos 15 anos. Até meados de 2013, Bissau era uma capital que chegava a passar meses a fio às escuras, mas depois das eleições de 2014 e de empossadas novas autoridades, chega a ter energia elétrica da EAGB durante 24 horas de forma ininterrupta”. O fornecimento de energia elétrica na capital a funcionar 24h sobre 24h, e em algumas regiões sobretudo com sistemas de painéis solares, foi uma das apostas do Governo eleito democraticamente em 2014 para criação de condições para maior eficiência na produção e na distribuição de energia elétrica e na utilização de fontes credíveis de produção de energia elétricas barata em que garante o acesso energia para os cidadãos Guineense.

Após queda do Governo eleito democraticamente em 2015 o País atravessou um dos piores períodos do seu tempo da instabilidade política nos últimos anos. Porque a crise política transformou-se novamente o País à escassez duma escuridão por falta de energia elétrica mesmo em diferentes setores prioritários, como nos hospitais, centros de saúde, escolas etc. O Governo prestava um serviço de qualidade para os cidadãos no fornecimento de energia elétrica, levando mesmo alguns cidadãos Guineenses á venda dos grupos de geradores particulares. Mas quando a instabilidade voltou em 2015 com as desavenças entre presidente, assembleia nacional e governos (Sangreman, Martins e Proença, 2016 e 18), “viu-se que o cenário era prematuro e rapidamente se voltou à escassez de energia”.

¹² Ver site <http://www.africa21online.com/artigo.php?a=8705&e=Economia>

Na Guiné-Bissau nunca tinha sido sentida tanta ansiedade e expectativa nos povos Guineenses como no ano 2014, no fornecimento de energia elétrica no País, no setor autónomo de Bissau e em algumas regiões a beneficiar de grande projeto (com painéis solares) para o acesso a um Direito fundamental que é o Direito à energia elétrica. O esforço demonstrado na prestação de serviço de qualidade e no fornecimento de energia elétrica para os cidadãos Guineenses, começou a ser sentido pela sociedade Guineense como um cumprimento dum Direito Humano no ano 2014.

2.9. Economia

¹³ Segundo *Central Intelligence Agency* (2016) reportando-se ao período de 2012-2014 (Governo nomeado por um presidente de transição sob o mando de militares golpistas) *“a Guiné-Bissau é um país altamente dependente da agricultura de subsistência, e as exportações de castanha de caju e assistência estrangeira. Dois em cada três Guineenses permanecem abaixo da linha de pobreza absoluta. A economia legal é baseada na agricultura e pesca, mas a exploração madeireira ilegal e o tráfico de narcóticos também são atividades económicas importantes. A combinação de perspectivas limitadas económicas, instituições fracas e geografia favorável fizeram deste País Oeste Africano uma estação de passagem de drogas destinadas para a Europa, enquanto o comércio de extração ilegal de madeira, alimentos e pesca também é significativo. Guiné-Bissau tem um potencial significativo para o desenvolvimento de recursos minerais, incluindo fosfatos, bauxite e areias minerais. Clima e solo do País torna-o viável para crescer uma grande variedade de culturas de rendimento, frutas, legumes e tubérculos; no entanto, o caju gera mais de 80 % de exportação e é a principal fonte de renda para muitas comunidades rurais”*.

Na verdade, todos os recursos naturais que deveriam ajudar para alavancar a economia da Guiné-Bissau ao longo desses anos, não foram explorados, ou aproveitados de forma a pensar no desenvolvimento económico da Guiné-Bissau. Devido à constante instabilidade política governativa decorrente no País, a situação apresenta cada vez mais sinais de retrocesso.

¹³ Disponível: https://www.cia.gov/library/publications/resources/the-world_factbook/geos/print_pu.html acessado 20/03/2017

Segundo (DENARP, 2009/2010, p.8) “a instabilidade política institucional e os choques endógenos são fatores que, nos últimos anos, influenciaram grandemente a progressão da pobreza na Guiné-Bissau. Trata-se de um fenómeno ligado a fragilidade da governação, cujas consequências caem sobre o funcionamento deficiente das instituições e geram cadeias de evolução negativas noutros sectores, nomeadamente no sector económico e social”.

A Guiné-Bissau é um País altamente dependente de ajuda externa, e fortemente ligado a agricultura e exportação de castanha de caju. O País vive os momentos de constante instabilidade política e a situação é muito alarmante, isso tem contribuído muito no não desenvolvimento do País, portanto a situação se reflete degradação da economia Guineense e gerando mais pobreza extrema na Guiné-Bissau. A fragilidade da situação política na Guiné-Bissau compromete de forma negativa a sua evolução devido a alta dependência da agricultura de subsistência, das exportações de castanha de caju e ajuda externa. Isso tudo tem sido um dos grandes problemas dos governantes Guineenses na procura de alargar uma agricultura de forma mais abrangente e consistente, e com os meios mais sofisticados na sua prática de agricultura, onde isso seria importante e vem servindo também para o País um atendimento interno a fim de reduzir pobreza extrema e garantir alimentação básico para população.

A Guiné-Bissau, não conseguiu gerir os seus recursos de forma como deve ser após a sua independência até á data presente, com a instabilidade política constante, a economia Guineense continua a estagnar. Após a independência da Guiné-Bissau, percebe-se que os políticos Guineenses, tem demonstrado muito pouco nas suas políticas públicas consistentes que garantem a confiabilidade nas populações Guineenses ao longo desses anos todos. Devido à falta de transparência das elites políticas na criação de políticas públicas, mais sólidas e claras, com ambição na capacitação dos recursos Humanos e na formação das pessoas, com a exploração dos recursos naturais existentes no País pensando no povo.

O grande problema reside no desvio das verbas públicas, onde a grande parte dos recursos públicos fica na mão das pequenas elites que acabam por investir pouco para a economia nacional ter um desenvolvimento mais saudável. O mais preocupante de tudo, é um País praticamente órfão de ajuda externa, e que nunca conseguiu desenvolver uma relação com os países da sub-região.

Como afirma o autor, “sem negligenciar a falta de preparação dos dirigentes, inclusive para receber e coordenar a ajuda, para desenhar e implementar políticas de desenvolvimento” (Sangreman, 2006,p.21). Segundo o relatório de African Economic Outlook (AEO, 2015,p.14)“a situação social continua a ser preocupante. O País tem um dos mais baixos índices de desenvolvimento Humano (IDH). Na área da saúde, as prestações continuam aquém das necessidades, dada a fragilidade dos recursos do Estado. Na educação, o desempenho encontra-se abaixo das médias regionais. Além disso, os múltiplos problemas orçamentais dos últimos anos provocaram a acumulação de pagamentos em atraso e numerosas greves perturbaram o ano letivo 2013/14”.

Portanto percebe-se ao nível económico o País apresenta ainda muita carência, há falta de meios financeiros por parte do Estado Guiné-Bissau, para conseguir equilibrar tanta disparidade principalmente em situação socioeconómica que não será uma tarefa tão fácil por se considerar um Estado empobrecido, e com frequência crises políticas cíclicas no País. “A Guiné-Bissau está mal posicionada para atingir os ODM até 2015. Os atrasos registados na implementação das políticas públicas ambiciosas e eficazes, motivados pelas instabilidades institucionais que permanecem há mais de duas décadas explicam a acumulação do défice social e agravação da pobreza em todas as regiões do País. A Guiné-Bissau propõe-se adiar a realização dos ODM para 2020, adaptando estratégias de aceleração de certos ODM de 2015, com o objetivo de obter ganhos imediatos que exigem políticas sectoriais mais orientadas e focalizadas e meios consequentes para atingir os diferentes objetivos no horizonte 2015 e 2020.” (DERNARP,2011/2015, p.43)

O País já estava a sentir um progresso em todos os setores prioritários através de apoio renovado com doadores internacionais após as eleições de 2014 que foram bem-sucedidas, demonstrando mais confiança aos parceiros internacionais, pagando os salários de funcionários públicos e liquidando os atrasos, mas infelizmente este Governo foi derrubado pelo Presidente da República, mais uma vez puxando o País para uma crise política e económica, entrando em impasses políticos que não se percebem quando acabam.

Capítulo III_Projeto Casa dos Direitos na Guiné-Bissau

A Casa dos Direitos é “uma iniciativa de redes e recursos para a paz e o ¹⁴desenvolvimento num percurso com responsabilidade partilhadas, tendo o diálogo e a participação como chaves de um processo de realização dos Direitos Humanos, cívicos, sociais, económicos, culturais e ambientais, para a justiça social e o bem-estar, valorização pequenas e grandes ações, saberes e inovações”. (Sangreman, Proença & Martins:2016:9). O Governo da Guiné-Bissau cedeu em junho de 2011, à Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), representando um consórcio de ONGs, o edifício da primeira esquadra polícia e centro de detenção da cidade de Bissau recuperada e adaptada com apoio da cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e Universidade de Aveiro para o projeto “Casa dos Direitos”.

Sendo assim verifica-se a reestruturação e alguns apoios à Casa dos Direitos na Guiné-Bissau na fase inicial do projeto “A reabilitação e adaptação, concebida pelo ateliê Guineense “*Arquitetos Reunidos*”, criou, por um lado espaço de debate, exposições e outras atividades públicas e, por outro, um centro de recursos sobre Direitos Humanos. De salientar que aqui veio a ter, pela primeira vez, uma sede própria, a Liga Guineense de Direitos Humanos que já existia anteriormente. A contribuição da Fundação Calouste Gulbenkian foi importante, pois contribuiu para viabilizar financeiramente esta obra, afinal de maior dimensão. Em 2012 a Universidade de Aveiro contribui com um apoio muito especializado ao nível tecnológico, no centro de recursos”.

Foi a persistência e liderança da LGDH e da ONGD portuguesa Associação para Cooperação entre Povos (ACEP), na concretização e na afirmação do objetivo “*Casa dos Direitos*” na Guiné-Bissau, que permitiu a afirmação de projeto da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau mesmo durante o período de governo resultante do golpe militar de 2012, como um ato com um grande significado político de mensagem para o País e para o exterior, de confluência de vontades em transformar um local histórico de repressão colonial e pós-colonial num espaço de promoção de Direitos Humanos.

¹⁴ Ver Working Paper CESA CSG 148/2016 Guiné-Bissau: A Evolução 2010-2016 (Sangreman, Proença e Martins)

A Casa dos Direitos redes e recursos para o desenvolvimento “define-se como¹⁵ uma iniciativa promotora de diálogo entre diversos setores da sociedade Guineense, à volta da realização de um conjunto de Direitos económicos, sociais, culturais, cívicos, ambientais numa abordagem de identificação dos problemas e valorização das soluções. Inscreve-se num esforço conjunto de compreensão da realidade e dos desafios que se vêm colocando à paz e ao desenvolvimento”. (Casa dos Direitos:2011, sp), A Casa dos Direitos quer ser um espaço de encontro e de trabalho, com um centro de recursos e sala de exposições e debates, aberto também a iniciativas de outros.

“Cada ano a casa canalizou esforços e mobilizou colaborações à volta de um tema- mulheres, crianças e ambiente são os temas dos primeiros três anos. O tema anual estará no centro atividades de informação, formação e sensibilização, com organização da sociedade civil, jornalistas, professores, parlamentos, como instrumentos de sensibilização contam-se este portal, folhetos, exposições, documentos, estudos, reportagens”.

A Casa dos Direitos “tem um conselho consultivo, que apoia a reflexão interna, e organiza uma conferência anual temática com debate aberto a todos os setores da sociedade Guineense. Todas as iniciativas são parte de uma dinâmica de reforço da co-responsabilidade e da cooperação entre atores públicos e privados, nacionais e internacionais, favorecendo o reconhecimento mútuo. O início deste processo resultou de uma parceria alargada envolvendo organizações da sociedade civil guineense e portuguesas e uma organização internacional”:

ACEP – Associação para a Cooperação Entre os povos (portuguesa)
LGDH- Liga Guineense para os Direitos Humanos
AD- Ação para o Desenvolvimento (guineense)
AMIC-Associação dos Amigos das Crianças (guineense)
NEP/CES-Centro de Estudos Sociais/Núcleo de Estudos para Paz (portuguesa)
CIDAC-Centro de Informação e Documentação Amílcar Cabral (portuguesa)
RA-Rede Ajuda (Guineense)
RENARC-Rede Nacional de Rádios Comunitárias (guineense)
SENIM Mira Nassequê (guineense)
Tiniguena (guineense)
UICN-União Internacional para Conservação da Natureza (internacional)

¹⁵ Disponível em <http://Casadosdireitos-guinebissau.blogspot.pt/p/Casa-dos-direitos.html> acessado 20/02/2017

Na realidade após o governo Guineense ter cedido o espaço histórico da antiga esquadra policial da capital do País, à Liga Guineense dos Direitos Humanos, simbolizando uma grande abertura para um novo caminho para afirmação dos objetivos e na transformação de um sonho à realidade “*Casa dos Direitos*” na Guiné-Bissau. Após o segundo ano da existência da Casa na Guiné-Bissau, o País sofreu novamente um golpe de Estado devastador, que adiou mais os planos dos parceiros internacionais, e a retirada de alguns parceiros internacionais, e os esforços conseguido nos anos anteriores, acabaram de minar as confianças reconhecidas na estabilização política e económica pelos parceiros internacionais.

Entretanto a implementação do projeto casa dos Direitos na Guiné-Bissau não foi fácil de desenvolver um o projeto deste tipo tão importante no País. Por várias razões que levou os responsáveis do projeto, à Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), e a ONGD portuguesa Associação para cooperação entre povos (ACEP), a ponderar, em primeiro lugar a situação do País, como um País que vive constantemente com à instabilidade política. No segundo ano da celebração da Casa dos Direitos o País sofreu mais um golpe de Estado 12 de abril em 2012.

A sobrevivência do projeto demonstra uma persistência cautelosa e de muitos esforços de Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), e da ONGD portuguesa Associação para a cooperação entre povos (ACEP), na determinação de objectivos da Casa dos Direitos. Nota-se a Casa dos Direitos: um bom exemplo¹⁶ num contexto normalmente definido, como de instabilidade cíclica e insegurança quanto ao futuro.

A Casa dos Direitos, “não é um projeto que se acomode ao fatalismo ou determinismo, aplique receitas descontextualizadas, descarte responsabilidades, responda a candidaturas de financiamento tendo o horizonte de quem está de passagem. A Casa dos Direitos, quer ser uma iniciativa que assenta em inegáveis talentos Humanos, mobiliza vontades de mudança, enfrenta os riscos de forma cúmplice, articula diversas áreas de saber, aproveita oportunidades, explora espaços não evidentes, articula alianças conjunturais, investe em parcerias estratégicas e compromete-se com uma visão de longo prazo”.

¹⁶ Ver acep o relatório de atividades 2011

Toda a sociedade Guineense em geral, deveria entender que esse é o momento mais primordial para abraçar o projeto, na busca de compreender melhor os Direitos Humanos, a fim de colmatar várias lacunas em diversas áreas de Direitos fundamentais em que o Estado da Guiné-Bissau se encontra. No entanto hoje em dia a importância do projeto da Casa dos Direitos começa a fazer sentido com olhar diferente entre a antiga e a atual realidade do País. Percebe-se muita diferença no que diz respeito à questão dos Direitos fundamentais, que a Casa dos Direitos proporciona num ambiente de liberdade, portanto já com alguma mudança na melhoria dos Direitos fundamentais no País.

Como afirma (Proença Martins, 2015:sp) “Este é um processo de real criação de espaços de diálogo entre os diversos sectores da sociedade Guineense, do Estado à sociedade civil, dando um contributo já reconhecido, no País e no exterior, para uma cultura de paz e de promoção dos Direitos Humanos mesmo, ou sobretudo, nos períodos mais complexos da vida do País.” A continuidade da evolução do projeto da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau, é importante que o Estado da Guiné-Bissau e a sociedade civil, façam valer mais as suas contribuições nos apoios ao desenvolvimento do projeto da Casa dos Direitos no país.

Portanto o Estado da Guiné-Bissau e a sociedade civil, devem aproveitar o máximo possível, da existência da Casa dos Direitos, porque é o momento primordial com maior clareza do objetivo, em partilha de conhecimentos dos Direitos fundamentais, e com iniciativa promotora de diálogo entre diversos setores da sociedade Guineense. Considerando que o Estado da Guiné-Bissau é um Estado frágil, muitas vezes o País não consegue assegurar um grande projeto ou investimento, que poderia trazer um grande benefício para o País. Devido às crises políticas cíclicas, os grandes parceiros abandonam o país. Mas o caso, da Casa dos Direitos foi um dos casos ao contrário e exemplar, porque a Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), e a ONGD portuguesa Associação para a Cooperação entre Povos (ACEP), desenvolveram uma luta de persistência com apoio da União Europeia, Cooperação portuguesa e PNUD, pois após o segundo ano da sua existência da Casa dos Direitos, o País sofreu um golpe de Estado, mas mesmo neste período de instabilidade política, LGDH e ACEP, conseguiram manter o foco no objetivo principal e no desenvolvimento da Casa dos Direitos.

A Casa dos Direitos, cada vez mais demonstra a sua importância na Guiné-Bissau ao longo desses anos da sua existência no País: “¹⁷a prova disso são as inúmeras atividades que acolheu, organizou e co-organizou, e o reconhecimento enquanto espaço de facilitação da articulação entre diferentes organizações e instituições ativas na promoção dos Direitos Humanos no País. (ACEP,2015, p.8) A Casa dos Direitos integra já o roteiro de iniciativas de Direitos Humanos visitados por crianças e jovens dos bairros em torno de Bissau (com visitas guiadas ao edifício e conversas sobre direitos) ou de estudantes dos vários graus de ensino, em particular o secundário e superior” (ACEP,2015, p.10).

Mesmo os militares e a polícia Guineenses já organizaram reuniões nas suas salas. É fundamental a presença da casa dos Direitos na Guiné-Bissau, com essa aliança honrada com toda a responsabilidade por parte do Estado, de continuar a aderir massivamente e o aproveitamento e partilha de conhecimento presenteada pela Casa dos Direitos em diversas áreas dos Direitos fundamentais.

Como foi exposto em cima, pela Casa dos Direitos, percebe-se a recepção de diversas organizações nacionais públicas e privadas, internacionais e sociedade civil, e as populações, incluindo estudantes que aproveitam para ter informação e conhecer melhor a evolução de promoção dos Direitos fundamentais promovida pelo projeto. “No que diz respeito à sua própria programação, a Casa dos Direitos tem apostado em iniciativas de formação para jovens, sobretudo membros de organizações da sociedade civil Guineenses, através da arte e da cultura” (Idem). Desta forma constata-se a importância da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau na valorização e na capacitação dos recursos Humanos na promoção dos Direitos Humanos no País. A Casa dos Direitos hoje em dia é uma Casa de liberdade onde os cidadãos são capazes de se expressar de forma livre e espontânea, e ter acesso as informações sobre os Direitos Humanos, filmes sobre o mesmo tema, aceder a internet, assistir as conferencias e consultar livros na sua biblioteca.

4.1. Principais atividades da Casa dos Direitos

Para melhor compreender as atividades desenvolvidas pela Casa dos Direitos na Guiné-Bissau vai-se mostrar desde o ano da sua criação em (2011), incluindo a história do edifício que a abriga. Em seguida abordamos alguns temas conduzidos pela Casa dos Direitos.

¹⁷ Ver ACEP Relatório de atividades e conta-2015

Todos os temas da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau, são divulgados no site do projeto, ¹⁸(Casa dos Direitos,2011, sp) “no centro atividades de informação, formação e sensibilização, com organização da sociedade civil, jornalistas, professores, parlamentos, como instrumentos de sensibilização contam-se este portal, folhetos, exposições, documentos, estudos, reportagens”. Um olhar sobre a sociedade Guineense, pelo projeto, que foi uma das apostas de Liga Guineense dos Direitos Humanos e ONGD portuguesa Associação para a Cooperação entre Povos (ACEP), na construção de um caminho extraordinário de paz e o desenvolvimento na Guiné-Bissau.

O desenvolvimento das atividades da Casa dos Direitos merece muitos aplausos pelo Estado da Guiné-Bissau e pela sociedade Guineense, porque todos os temas que foram desenvolvidos têm como objetivo principal ter uma relação com a realidade da Guiné-Bissau, em que o Estado necessita muito de colmatar a sua acção sobre alguns Direitos fundamentais no País. Neste âmbito, é necessário garantir que todos os esforços e garantia são assegurados pela Casa dos Direitos nas partilhas dos conhecimentos no que diz respeito os Direitos fundamentais.

Todos os temas da Casa dos Direitos que foram desenvolvidos até data presente garantiram uma confiabilidade na sua abordagem, devido á qualidade dos peritos ou pesquisadores científicos, e académicos especializados em matérias dos Direitos fundamentais, que estão a frente do processo de desenvolvimento dos temas da Casa dos Direitos. Desse modo, o desenvolvimento dos temas da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau são actos de uma demonstração proactiva de ajuda na partilha de experiências e de conhecimento em matérias dos Direitos fundamentais.

4.2. Uma história do edifício da Casa dos Direitos

No passado, houve muita incoerência no comportamento do Estado da Guiné-Bissau o que contribuiu para o mau desempenho no funcionamento das prisões, que permitiu manter as suas estrutura e condição desumanas coloniais, dada como a sua continuidade na grande maioria de prisão do capital e nas regiões após a independência, na transformação da 1ª esquadra prisional do País, um local onde o silencio reinava nos espíritos dos povos, e onde também as populações tremiam de verdade.

¹⁸ Ver sie <http://casadosdireitos-guinebissau.blogspot.com/>. Acessado em 25/03/2017

De acordo com depoimento de Estevão António Vaz à comissão nacional das NU sobre as condições de detenção pela PIDE na 1ª esquadra¹⁹: (Casa dos Direitos, 2014,22)“(…) A PIDE possui prisões em todos os postos da colónia onde tenha um posto. Essas cadeias são as piores que se podem imaginar. Em Bissau possuem duas cadeias subterrâneas situadas junto ao rio Geba e onde não chega a luz do sol. Os presos aí encarcerados vivem numa treva perpétua. Citamos os casos de Estevão António Tavares (10 dias) e de Quintino Sebastião Nosolini (40 dias). As celas são molhadas todas as manhãs e noites com o objetivo de aumentar a humidade e provocar aos seus ocupantes uma morte lenta (…)”.

Na base dos depoimentos de alguns detentos exposto em cima isso demonstra uma tristeza enorme ao desvendar um passado com cicatrizes que nunca se apagam nas memórias dos que estiveram dentro da antiga esquadra. Portanto após a Casa dos Direitos aceder ao espaço, o objetivo principal reside na afirmação dos Direitos fundamentais e na demonstração do Estado da Guiné-Bissau de pôr de novo o caminho a funcionar e de respeitar os Direitos fundamentais, e na demonstração das normas da eficácia e eficiência que pressupõe fazer a reforma nas prisões do país, devido a situação em que se encontram de forma desumana.

Na “Semana de Dignidade e Justiça para os Detidos”: “(…) Primeira Esquadra: Por fim, a visita culminou no Centro prisional da Primeira Esquadra o qual acolhe a maior parte dos presos já em cumprimento da pena efetiva ou prisão preventiva. Comporta duas zonas prisionais em situações extremamente degradantes e desumanas tanto para os prisioneiros bem como para os próprios guardas, em estado avançado de ruína, sem fornecimento de luz e água”. Observa-se a situação crítica e desumana encontrada no antigo edifício da primeira esquadra prisional da Guiné-Bissau o local que albergava os presos, portanto a realidade demonstra um constrangimento.

¹⁹Ver desafios uma história de direitos na Guiné-Bissau 2011

²⁰ Ver Fórum de Concertação sobre a Situação Humanitária nas Prisões, Unidade de Direitos Humanos da UNOGBIS, Outubro 2008

Percebem-se as situações desumanas detetadas no edifício pela semana de dignidade e justiça para os detidos, a morosidade do Estado da Guiné-Bissau compromete-se na acessibilidade dos Direitos Humanos no País, e na insuficiência de qualidade dos serviços de guardas prisionais e de tantas debilitações encontradas nas instalações prisionais por falta de respetivos equipamentos adequados.

“Sendo a primeira zona ocupada pelos reclusos de delitos julgados menos graves, contém divisões sem portas com paredes húmidas, os reclusos dormem em colchões desapropriados que se confundem com os próprios pavimentos. Na parte subterrânea da instalação, há uma cobertura quase inexistente. Quando chove, as celas ficam repletas de água ou melhor todas inundadas. Ficando os detidos, doentes de paludismo, cólera, pneumonia, anemia e inchaço devido às condições sanitárias e de insalubridade. Os gabinetes dos guardas prisionais não têm condições mínimas de trabalho, aliás são iguais às celas. O número de prisioneiros excede a capacidade que o espaço pode abrigar. No plano estatístico, o centro prisional da Primeira Esquadra tinha, até o dia 07 de outubro, 72 presos, sendo 3 mulheres na mesma cela com os homens e 8 estrangeiros. A alimentação é fornecida pelo Ministério da Justiça, na maioria das vezes não é razoável e adequada. Não existe assistência médica e medicamentosa nos centros prisionais garantidas pelo Governo” (Idem).

Independentemente da situação da antiga esquadra, o problema do sistema prisionais na Guiné-Bissau, as condições fornecidas pelo Estado da Guiné-Bissau para os prisioneiros são muito precárias de modo em Geral. Há falta de celas, água potável, assistências medicas, iluminação e saneamento básico, nos grandes centros detenção do País. E nesses centros o Estado não assume as despesas alimentares dos detentos. Observa-se no que foi referido em cima houve um melhoramento nas grandes novas prisões do País, de Mansoa e Bafatá. De acordo com o relatório dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau em 2014 “as condições das prisões eram muito variáveis. Nos locais de detenção improvisados para detidos em prisão preventiva as condições eram difíceis e os detidos corriam perigo de vida. As duas novas prisões de Bafatá e Mansoa, no entanto, tinham eletricidade (apesar de faltar muitas vezes por falta de combustível), água potável, espaço adequado e guardas treinados no respeito dos Direitos Humanos”.

4.3. Os Direitos das Mulheres como tema da Casa dos Direitos

Para a análise da situação dos Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau faz-se compreender melhor sobre a situação da ocorrência do fenómeno, sem nenhum tipo de receio na abordagem mais realística sobre os Direitos das Mulheres, um constrangimento que ganhou a sua proporção na Guiné-Bissau. Portanto a situação dos Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau tem estado a preocupar as organizações nacionais e internacionais ao longo dos últimos anos no País. As práticas de violências contra as mulheres nem sempre são considerados como um ato de crime contra os Direitos Humanos no País. Divido o pensamento negativo demonstrado pela maioria das pessoas dentro da sociedade Guineense ao consideraram que a violências contra mulheres é normal. Nesse sentido a Casa dos Direitos, aceitou um desafio escolhido como um tema central de início das suas atividades, com o desenvolvimento do tema tem estado a despertar ou chamar mais a atenção no que deve ser feito na valorização dos Direitos das Mulheres dentro da sociedade Guineense.

Portanto é nesse âmbito que podemos assegurar de que os Direitos das Mulheres devem ser reconhecidos as suas especificidades da convenção das Nação Unidas. De acordo com o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2013/2015, p.47) “A Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação CEDAW, enquanto um instrumento jurídico fundamental de proteção dos Direitos das Mulheres, foi ratificada pela Guiné-Bissau em 1985”.

De igual modo, o País “ratificou em 28 de fevereiro de 2008 o Protocolo Facultativo à CEDAW e o Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos Relativos aos Direitos das Mulheres em Africa, comumente conhecido pelo Protocolo de Maputo, foi ratificado através da resolução Nº 25/2007 da ANP”. Na verdade, nada impedirá qualquer que seja a desigualdade entre Homem e Mulher no mundo globalizado, porque é um trabalho muito difícil principalmente nos países onde afirmação dos Direitos das Mulheres fracassaram. Nesse caso as situações são muito claras para esses países onde há evolução dos casos da violação dos Direitos das Mulheres, um assunto que tem Estado a preocupar as Nações Unidas na aprovação de medidas de precaução e na eliminação de violência contra as Mulheres.

É nesse sentido que podemos aceitar de que existem normas e acordos que devem seguir para garantir o cumprimento dos Direitos das Mulheres no País, portanto muitas das vezes os Direitos não são respeitados pelo Estados membros, ou nem percebem tão pouco o dever de cumprimento dos Direitos das Mulheres. Na Guiné-Bissau, independentemente da persistente instabilidade política constante que tem assolado o País, o pouco que se tem conseguido de desenvolvimento, e os Direitos de igualdade de género entre Homem e a Mulher, que foram consagrados na Constituição da República.

Como afirma, ²¹a “Constituição da República da Guiné-Bissau nos arts. 24.º e 25.º estipula que todos os cidadãos são iguais perante a lei, Homem e a Mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”. Em todo o respeito no que foi exposto na carta magna “Constituição” da Republicada da Guiné-Bissau sobre os Direitos iguais perante a lei, entre Homem e a Mulher no País. Apesar o que está escrito na Constituição da República da Guiné-Bissau, pelo Estado da Guiné-Bissau que nunca evidenciou querer honrar o seu compromisso moral na base desse texto fundamental e assumir com toda sua responsabilidade no cumprimento das normas sobre os Direitos das Mulheres no País.

De acordo com (DENARP,2011/2015, p.23) “as disparidades e a falta de oportunidades das Mulheres são observadas em todos os domínios e sectores. Paradoxalmente, apesar da sua contribuição reconhecida em todos os domínios, a Mulher sofre mais que os Homens de um estado de saúde deficiente, de subescolarização e subalfabetização e de uma falta de competências. Em matéria de informação, as Mulheres continuam a ter um acesso limitado em razão do seu nível de alfabetização e de rendimento”. Na Guiné-Bissau a situação que tem constatado nos últimos anos no País pela evolução de disparidade discriminatória em diversas situações sobre violação dos Direitos das Mulheres no País.

²¹Ver A Constituição da República da Guiné-Bissau(1996) disponível em: <http://www.anguinebissau.org/leis/constituicao/constituicaoquine.pdf/view> acessado 10/04/17

Na Guiné-Bissau quando acontece uma situação dessa sobre violação dos Direitos das Mulheres, muitas das vezes os infratores desta prática nefasta não são punidos. No meu ponto de vista sobre situação dos Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau, percebe-se isso deve-se a falta de cumprimento dos Direitos das Mulheres no País, falta de cumprimentos das normas ou acordo internacional sobre Direitos das Mulheres. Na Guiné-Bissau a situação problemática é instabilidade política constante que tem sido um dos fatores constantemente preocupantes, isso tem estado a comprometer o mau funcionamento do Estado, e pouca vontade política, falta conceptualizar à sociedade civil no que diz respeito ao cumprimento dos Direitos das Mulheres no País.

“De acordo com o último censo populacional de 2009, as Mulheres da Guiné-Bissau representam 51,5% da população total do País e contribuem decisivamente para a produção de bens e serviços, nomeadamente ao nível de produção rural familiar e no quadro da economia informal, sendo o seu contributo cada vez mais essencial para o sustento das famílias em tempos de crise económica”. (ACEP,2012, p.136).

Na verdade, até hoje as Mulheres Guineenses desempenham um papel fundamental no País, principalmente no que diz respeito ao sustento das famílias e no desenvolvimento das atividades de produção de bens e serviços. Segundo o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau “A sua participação na produção de bens e serviços, nomeadamente ao nível de produção rural familiar e no quadro do sector informal nas zonas rurais e urbanas, o seu contributo essencial na educação das crianças, na saúde dos membros da família e a sua responsabilidade na realização de trabalhos domésticos demonstram o seu importante papel em todos os níveis do território e em todas as áreas de desenvolvimento, apesar das discriminações infundadas e injustas de que são vítimas”.(2013/2015,p.48/49).

Nessa circunstância as Mulheres Guineenses continuam a sofrer a relação os homens, de modo geral, porque a situação sempre é vista de uma forma clara a desigualdade entre Homem e a Mulher na sociedade Guineense, a realidade nota-se em algumas áreas mais frequentes como por exemplo o caso da educação e saúde, e também na participação das Mulheres na vida política, o fenómeno apresenta maior marginalização na valorização dos Direitos das Mulheres no País. Na Guiné-Bissau na área da educação, muitas das vezes as Mulheres são impedidas de ser alfabetizadas por motivo fútil.

Porque o casamento forçado imposto pelos Pais ou familiares, a justificação dos violadores dos Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau é infundada de que se no caso as Mulheres foram alfabetizadas, são sujeitos de não aceitarem o casamento forçado imposto por pais ou familiares. O maior problema da discriminação dos Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau é mutilação genital feminina que é considerada como uma das piores violações dos Direitos das Mulheres no País, que continua a ser preocupante e prejudicial á saúde da Mulher e da criança no País. ²²De acordo com a ONU Mulheres “As Mulheres enfrentam dois tipos de obstáculos à participação na vida política. Os obstáculos estruturais, por meio de leis e instituições discriminatórias, ainda limitam as opções das Mulheres de votar ou concorrer a um cargo. Em linhas gerais, o imaginário determina lacunas de capacidade que significam que as Mulheres têm menos probabilidade de ter a educação, os contatos e os recursos necessários para se tornarem líderes eficazes”.

Segundo (LGDH, 2010/2012,p.38), “*A participação direta e ativa de Homens e Mulheres na vida política constitui condição e instrumento fundamental de consolidação do sistema democrático, devendo a lei promover a igualdade no exercício dos Direitos cívicos e políticos e proibir a discriminação em função do género no acesso a cargos políticos. O desafio pelos Direitos das Mulheres é frequentemente apresentado como forças religiosas, tribais e tradicionais ditam que as Mulheres devem ocupar-se somente da esfera privada – a Casa e a maternidade e que Homens devem ocupar a esfera pública,*”.

Nesse caso facilmente podemos caracterizar o fenômeno da pouca participação das Mulheres na vida política na Guiné-Bissau. É que na Guiné-Bissau, a sociedade Guineense é consideradamente uma da sociedade machista, portanto isso também tem refletido na ausência de pouca participação das Mulheres de forma massiva na vida política Guineense. Portanto enquanto não existir uma forte valorização dos Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau, dificilmente a sociedade Guineense conseguem reverter essa situação de igual para igual, entre Homem e a Mulher em todas as circunstâncias como esta escrito na Constituição da República.

²² Ver <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/lideranca-e-participacao/> acessado 15/04/2017

Como afirma o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau “na Guiné-Bissau, depois de uma participação gloriosa das Mulheres ao lado dos Homens na epopeia da luta pela libertação do País do jugo colonial, rapidamente estas conquistas e visibilidade das Mulheres na política e nas esferas de decisão desmoronaram-se começando a ser afastadas compulsivamente nas rédeas do poder através métodos pouco democráticos” (2013/2015, p.55). Na verdade, o papel desempenhado pelas Mulheres no processo da luta de libertação colonial na Guiné-Bissau foi muito crucial, por isso elas merecem um reconhecimento fundamental na valorização dos Direitos das Mulheres no País. Portanto o reconhecimento das Mulheres Guineenses não pode ser visível só quando é na contribuição nas atividades da economia informal para o sustento das famílias, enquanto existe pouca participação das Mulheres na vida política.

No meu ponto de vista já estamos a quarenta e cinco anos de independências, com pouco desenvolvimento económico conseguido ao longo desses anos todos no País, onde podemos também reverter a situação de mais participação das Mulheres na disputa de altos cargos do País, certeza absoluta o País irá conseguir encontrar o seu melhor caminho para um grande progresso. Segundo (ACEP,2012, p.136) “Com a afirmação do princípio de igualdade entre os sexos, segundo o qual “o Homem e a Mulher são iguais perante a lei em todos os domínios da vida política, económica, social e cultural”.

Portanto não podemos continuar a ter uma sociedade machista na Guiné-Bissau que menospreza ou discrimina os Direitos das Mulheres, De acordo com (ACEP, 2012,p.138), *“Na Guiné-Bissau os partidos políticos continuam a dificultar o avanço da participação das Mulheres na vida política. As Mulheres são usadas sistematicamente nas campanhas eleitorais, trabalhando para as listas que dificilmente encabeçam pois, como tem sido hábito, nas eleições legislativas os partidos optam por escolher os Homens para liderar as listas, relegando as Mulheres para lugares de difícil eleição”*. Na Guiné-Bissau nos últimos anos uma a única Mulher que concorreu ao mais alto cargo da nação.²³ “Após esse conflito que derrubou o presidente João Bernardo Vieira, foram realizadas novas eleições em que aparece a candidata Antonieta Rosa Gomes, mais uma vez, como a única Mulher a candidatar-se e Kumba Yalá ganhou”.

²³ Ver A participação das mulheres na política e na tomada de decisão na Guiné-Bissau- da prática consciência, percepção à prática política.

Nesse período da eleição em que Antonieta Rosa Gomes foi a única candidata, o País conheceu um dos piores machismos dos seus políticos relativamente na campanha e nos debates radiofónico e na televisão, onde são dirigidas as palavras de insulto inadequadas a respeito a Direitos das Mulheres. Tendo em conta a importância da Casa dos Direitos ao desenvolver de um trabalho fantástico na Guiné-Bissau, na desmonstração do problema de desigualdade entre Homem e a Mulher que devem ser erradicada na sociedade Guineense, para que possa valer a igualdade do género como está escrito na Constituição da República da Guiné-Bissau.

4.4. Direitos das Crianças como tema da Casa dos Direitos

²⁴“A Convenção das Nações Unidas relativa aos Direitos da Criança (CDC) de 20 de novembro de 1989 estabelece os princípios de proteção dos Direitos Civis, sociais, jurídicos, económicos, culturais e políticos das crianças assim como as obrigações dos Estados Parte no respeito pelo seu conteúdo e aplicação. A finalidade da presente Convenção é de pôr termo a negligências, explorações e abusos dos quais as crianças são muitas das vezes vítimas em todo o mundo” (ACEP,2013, p.95).

Como afirma o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau a “Constituição da República da Guiné-Bissau não contém nenhum articulado que dispõe direta e expressamente sobre a proteção das crianças. Todavia, existem algumas referências relacionadas com a promoção dos Direitos das Crianças em geral, nomeadamente os artigos 16º e 49º que consagram o Direito à educação, e o artigo 26º, que estabelece a proteção da família pelo Estado e a igualdade entre os filhos. A Convenção sobre os Direitos da Criança, de 20 julho de 1990 e a Carta Africa dos Direitos e do Bem-estar da Criança, de 19 de junho de 2008” (2013/2015, p.20).

Tendo em conta a Constituição da República da Guiné-Bissau não dispõe de uma forma direta uma lei que protege os Direitos da Criança no país. Mas nesse caso o Estado da Guiné-Bissau precisa repensar melhor no sentido de apresentar as medidas importante para nova revisão da Constituição da República da Guiné-Bissau, onde enquadra uma lei sobre os Direitos das Crianças no País.

²⁴ Ver Desafios Direitos das Crianças na Guiné-Bissau-2013

Portanto só assim, o Estado da Guiné-Bissau pode garantir uma lei fundamental que proteja os Direitos da Criança na Constituição da República, e isso serviria para que o Estado adote os princípios internacionais sobre os Direitos da Criança. É fundamental que o Estado da Guiné-Bissau apresente as medidas importantes em matérias de Direitos da Criança no País, porque a situação não pode continuar a ser afetado, principalmente pela instabilidade política. Ao longo destes anos o Estado Guineense tem assumido pouco a sua responsabilidade na garantia de proteção dos Direitos da Criança, devido ao falhanço das suas políticas.

Portanto dificilmente um Governo consegue executar as suas políticas públicas ambiciosas na perspectiva do desenvolvimento económico do País, como um exemplo concreto do Governo eleito democraticamente em 2014, não tinha como dar seguimentos das suas políticas públicas, no âmbito da criação de condição de bem-estar das crianças com vista de garantir um futuro melhor, com os projetos importantes para garantir escolas de qualidade, e alimentação adequada, hospital de qualidade.

Na Guiné-Bissau nada é impossível, porque quando existem uma boa vontade política, dificilmente surgem os bloqueios que deixaria o País sem progredir, portanto, o povo Guineense precisa mesmo de um entendimento de mudança. Numa perspectiva clara é de que a legislação nacional, apesar de certas lacunas, portanto alguns aspetos que merecem sem dúvida nenhuma a serem corrigido ou revisada, que vai ao encontro da convenção sobre os Direitos das Crianças. Portanto nesse âmbito, o Estado da Guiné-Bissau deve assumir a existências das violências dos Direitos das Crianças no País, ao mesmo tempo o Estado Guineense deveria reconhecer a existência de falta de proteção dos Direitos das crianças no País, em diversos níveis.

Como afirma o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau “apesar do País dispor de instituições e organizações da sociedade civil que trabalham no domínio da defesa e proteção da criança e de instrumentos jurídicos internos que consagram preceitos em prol da criança, nomeadamente, a Constituição da República, o Código Penal, o Estatuto de Assistência Jurisdicional de Menores e a Lei Orgânica do Tribunal de Setor, existem fraquezas no capítulo da sua aplicação e os mesmos carecem de harmonização com os instrumentos internacionais de defesa e proteção dos Direitos das crianças”. (2010/2012, p.43).

A importância da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau, foi fundamental no desenvolvimento de vários os Direitos fundamentais que estava numa situação de desmoronamento e a Casa dos Direitos tem sido importante no desenvolvimento dos estudos diagnósticos e criando as estratégias e com respostas positivas na demonstração dos mecanismos de combate as violências dos Direitos fundamentais que tem alastrado por muitos anos no País. Percebe-se a tanta disparidade nas práticas de violências no País, como por exemplo violências domésticas, violências dos Direitos Humanos, violências dos Direitos das Mulheres, violências dos Direitos das Crianças.

As Crianças Guineenses enfrentam problemas sérios no que diz respeito a defesa dos seus Direitos fundamentais na Guiné-Bissau, como Direitos a educação, saúde, proteção, o assunto tem estado a preocupar qualquer que seja pessoa, portanto o mais frágil de todos é a proteção das Crianças, a situação dos Direitos das Crianças Guineense, presume-se como as crianças desprotegidas pelo o Estado, portanto o perigo faz parte da vida das Crianças Guineenses. Afirmar os Direitos das Crianças num país é um dever de um estado de Direito democrático.

Nesse âmbito não vejo um desfecho tão fácil sobre a situação dos Direitos das Crianças na Guiné-Bissau, devido as ondas dos problemas que se acumularam ao nível político, a falta de boa governação, onde isso tudo tem o impacta de uma forma propositalmente no desenvolvimento da Guiné-Bissau nos últimos anos. Portanto todos os problemas, mencionado em cima, muitas vezes o Estado Guineense, perde a sua iniciativa na defesa no combate sobre violação dos Direitos das Crianças, uma das provas em seguida.

²⁵Como afirma o relatório sobre a situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau (2013-2015, p.21) “neste âmbito as Crianças Guineenses continuam a deparar-se com problemas de violência e de exploração, com índice de casos de casamentos forçado e precoce superior a 41% de acordo com um estudo desenvolvido em 2011. É também elevado o número de casos de tráfico de crianças do território Guineense para Senegal e Guiné-Conakry sobretudo nos meses de outubro a dezembro, por causa de colheita de algodão”.

²⁵ Ver ReLatório sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-bissau 2013-2015

Todas as práticas de violação dos Direitos das Crianças no País, a situação das Crianças Guineenses, continua a ser na sua grande maioria, devido ao aumento das práticas de violências e exploração dos Direitos das Crianças de um modo geral, que passou a ser incontrolável devido à vulnerabilidade do Estado da Guiné-Bissau, e á situação ou prática que fugiu ao seu controlo. Devido à inexistência de recursos Humanos capazes e recursos financeiros adaptados a esta realidade que são na realidade muito escassos. “Esta situação acusa a necessidade de reforço de controlo de fronteiras terrestres para evitar a saída em massa de Crianças Guineenses que acabam por se transformarem em mendigos e delinquentes, contrariamente ao sonho dos seus progenitores” (Idem).

Enquanto continuamos em lengalenga na Guiné-Bissau, dificilmente o Estado Guiné-Bissau consegue ser o primeiro a afirmar os Direitos das Crianças em toda sua responsabilidade a fim de poder ajudar ou motivar as organizações com conhecimentos profundos na aplicação dos Direitos das Crianças. Na verdade, se o espírito de instabilidade política continua a reinar no meio da sociedade Guineense como tem sido ao longo destes anos todos após a sua independência, dificilmente o Estado da Guiné-Bissau consegue ajudar a população na transformação de mentalidade e na valorização dos Direitos das Crianças no País, o que deveria ser um dever de qualquer que seja Cidadão Guineense.

Os Direitos das Crianças na Guiné-Bissau continuam a ser violados de modo geral e a prática de violação tem vindo cada vez mais a aumentar a chamar a atenção das organizações nacionais e internacionais, principalmente no caso das crianças talibés.²⁶ Segundo uma das organizações que faz parte da Casa dos Direitos, a Associação Amigos das Crianças (AMIC) “mais de duas centenas de crianças são enviadas anualmente para os países da sub-região, sobretudo para Dakar, no Senegal, com o propósito de irem frequentar estudos islâmicos. Essas crianças acabam por ser transformadas em mendigos, se não escravos, tudo porque os seus mestres lhes fixam um montante monetário que são obrigados a angariar diariamente, caso contrário são submetidas a tratamentos degradantes pelos respetivos mestres”.

²⁶ Ver Segundo a Associação Amigos das Crianças (AMIC) <http://amic-gb.blogspot.pt/2014/> acessado 15/04/2017

Desse modo, a questão de violências dos Direitos das Crianças na Guiné-Bissau, percebe-se pelo que foi exposto em cima sobre as crianças talibés, o povo Guineense é ciente pela gravidade e inconformado também pela situação. O Estado tem apresentado as poucas medidas no combate dos Direitos das Crianças, devido a frequência de instabilidade política, manter as crianças protegidas a nível nacionais. É importante salientar de que o dever do Estado da Guiné-Bissau é proteger os Direitos das Crianças.

Portanto na maioria dos casos das práticas de violências dos Direitos das Crianças o Estado não consegue dar resposta dos casos, uma das provas por conseguinte²⁷ como afirma (ACEP, 2013,p.109) “as crianças vítimas de tráfico, nomeadamente, as crianças Talibés, são acolhidas em centros provisórios da AMIC e da S.O.S Crianças Talibés, em Bissau e no leste do País”.

“O Estado atualmente não dispõe de nenhum centro de acolhimento (os poucos que existiam estão em total ruína, como por exemplo o Internato de Morés), mas o Ministério da Mulher, Família, Coesão Social e Luta Contra a Pobreza e o Instituto da Mulher da Criança, em colaboração com as ONG, contribuem para a proteção temporária das crianças em situação de vulnerabilidade”. Nesse sentido que as ONGs desempenham um papel fundamental na procura de medidas proactivas na proteção dos Direitos das Crianças por se considerar as ONGs, serem mais próximos quanto mais as populações precisam de ajuda. As populações Guineenses, sente pouca presença do Estado, optam por apresentarem as organizações as suas queixas ou problemas relativamente a questão de abuso das práticas de violências dos Direitos das Crianças.

Como podemos afirmar umas das práticas que faz parte também da sociedade Guineense. “O trabalho infantil nocivo continua a persistir na sociedade Guineense devido a ausência de um sistema de proteção social adequado contra a exploração económica e trabalho infantil. O relatório sobre a Situação Mundial da Infância em Números 2014, hoje divulgado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), revela que na Guiné-Bissau, 38% das crianças entre os 5 e os 14 anos trabalham e 7% estão Casadas antes dos 15 anos. Segue-se Timor-Leste, onde 28% dos menores realizam trabalhos e, a seguir, Angola, com uma taxa de 24%” (UNICEF,2014).

²⁷ Ver Desafios Direitos das Crianças na Guiné-Bissau

É fundamental o Estado Guineense continue a agradecer os esforços da Casa dos Direitos. Segundo ACEP (2013, p.110), “É nesta perspectiva que a iniciativa «Casa dos Direitos» veio congregar organizações da sociedade civil de Portugal e da Guiné-Bissau, galvanizadas numa cooperação também sul-sul, contribuindo com ações concretas, contínuas e deliberadas para a criação de condições favoráveis para uma observância efetiva dos Direitos da Criança na Guiné-Bissau”.

4.5. Sociedade Civil (SC)

Segundo vários autores a sociedade civil pode ser definida como a organização que surge da associação voluntária no seio da sociedade, entre a família e o Estado. Exemplos destes incluem organizações profissionais, sindicatos, associações comerciais, grupos de Mulheres, conjuntos de igrejas, empresas, campanhas de interesse especial, grupos comunitários, e assim por diante, até o desporto e clubes sociais”. Segundo Rocha, (Citado em Thomson 2010: 5). “Na consideração operacional elaborada por esse autor, a sociedade civil é constituída com o âmbito genérico dos relacionamentos sociais em que emerge o potencial para a fruição de formas cívicas através de um ativismo político manifestado pelos agrupamentos sociais existentes na via de uma realização de formas modernas de cidadania”. (Guedes, 2005,p.35).

Porém como definem os autores em cima, percebe-se o desenvolvimento da sociedade civil, principalmente a Igreja Católica, e as organizações não governamentais que desempenharam um papel muito importante para as populações mais carenciadas, como também na dinamização no processo de consolidação de paz e democracia na Guiné-Bissau. ²⁸“Foi na década de 90, mais precisamente em 1991, com o início da democratização na Guiné-Bissau, que se assistiu ao nascimento e proliferação de várias formações associativas, partidárias, sindicatos e formações socioprofissionais, que hoje formam o conjunto a que se denomina sociedade civil, que vinculam o sector privado às práticas de assistência e auxílio mútuo. Tal movimento foi propiciado pela alteração da Constituição da República, que passou a permitir o pluralismo político, a liberdade de expressão, associação, reunião e de imprensa” (Sangreman et al, 2006).

²⁸ Ver Miguel Barros (Coord.): A sociedade civil e o Estado na Guiné-Bissau: Dinâmica, desafios e perspectivas,EU-PAAANE,2014,https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/soccivilestadogb_net.pdf. Acessado 25/04/2017.

No contexto atual da Guiné-Bissau, a sociedade civil tem estado a demonstrar cada dia mais a sua importância na defesa dos Direitos fundamentais no País, e repudiando categoricamente os vários constrangimentos de qualquer que seja sinal de destabilização no País que possa impedir o desenvolvimento sustentável do País. É nesse sentido que podemos considerar a importância ou papel decisivo da sociedade civil Guineense que tem contestado diariamente na Guiné-Bissau a reputação dos impactos da instabilidade política cíclica na Guiné-Bissau, condena os golpes de Estado, e continua a implorar sempre para que haja o respeito pela Constituição da República.

Na Guiné-Bissau, “a sociedade civil conheceu uma nova dinâmica a partir dos anos 90. O número de organizações que compõem o tecido do que se convencionou chamar de sociedade civil aumentou consideravelmente. De um efetivo de cerca de dez organizações não governamentais que existiam no início dos anos 90, o número subiu para mais de sessenta antes do conflito armado de 1998/99. Atualmente, este número ultrapassa os cento e cinquenta, incluindo as organizações internacionais. Os sindicatos também conheceram um crescimento importante. Até a década de 80, praticamente só contava a União Nacional dos Trabalhadores da Guiné (UNTG), de influência PAIGC. Hoje, existem mais de vinte sindicatos, uns tutelados pela Confederação Nacional dos Sindicatos Independentes (6) e outros pela UNTG (cerca de 16). As duas centrais sindicais definem-se como defensoras dos interesses e dos Direitos dos trabalhadores, e integram o Fórum de Concertação Social” (Cardoso, 2008,p.11).

Nesse âmbito percebe-se a importância da sociedade civil, ao longo desses anos pelo esforço e a persistência na Guiné-Bissau. Devido um Estado que teve a sua história marcada de constante instabilidade política, os sucessivos golpes de Estado, e o narcotráfico, e corrupção, ao longo destes anos, no que isso significa de incapacidade do Estado em satisfazer as necessidades básicas das populações. A sociedade civil Guineense tem desempenhado, um papel decisivo para a população Guineense, e muitas vezes de forma corajosa em que enfrentam também várias intimidações principalmente em todos os momentos de instabilidades políticas que o País conheceu até ao presente. A sociedade civil na Guiné-Bissau, tem sido fulcral na divulgação dos impactos sobre situação da instabilidade política. A sociedade civil que foi considerada como um dos exemplares na transmissão direto dos acontecimentos para as populações Guineense, através de divulgação de manifestação, debates, organizado pelos intelectuais Guineenses.

Segundo (Cardoso,2008, p.15), “esta evolução teria sido impossível sem o desenvolvimento dos meios de comunicação de massas, nomeadamente a rádio e a imprensa. Num País onde mais de 70% da população é analfabeta não há dúvida que o aparecimento de rádios privadas e comunitárias teve um impacto maior comparativamente aos outros meios”. À organização da sociedade civil da Guiné-Bissau tem sido reconhecida pela sua importância, num olhar externo pela sua competência, perante instabilidade política vivida ao longo desses anos. Por conseguinte este autor demonstra o papel das denúncias no período de transição política.

²⁹ (Schwarz, 2015,p.61) “*A instabilidade político-militar da Guiné-Bissau convida ao aparecimento e/ou fortalecimento de OSC vocacionadas para a defesa e promoção dos Direitos Humanos como forma de dar resposta às necessidades da população e de permitir de um modo mais consistente, dar-lhes voz, muito embora nem todas as OSC tenham tido a oportunidade de desempenhar de forma livre o seu papel devido à repressão exercida por forças de ordem a tentativas de expressão e manifestação de opiniões durante o período de violação da normalidade constitucional, de 2012 a 2014*”.

Na verdade, quando acontece a instabilidade política na Guiné-Bissau, a situação torna-se incontornável, há sempre desrespeito dos Direitos Humanos, um dos assuntos que tem sido sempre preocupante a comunidade internacional. Divido a prática de violação dos Direitos Humanos que tem sido frequente, como por exemplos, aos espaçamentos, mortes misteriosas, quando o País é confrontado com este tipo de situação. É fundamental a repensar o modelo de sistema judicial da Guiné-Bissau, porque o sistema judicial Guineense apresenta uma morosidade inexplicável no seu procedimento.

Porque a certos crimes cometido ao longo dos anos na Guiné-Bissau, amnistia internacional pedindo explicação ou esclarecimento sobre os casos, o Estado da Guiné-Bissau não é capaz, e nem se querer consegue chegar aos infratores dos crimes bárbaros cometidos no País. Os exemplos concretos mortes ex-presidente da República e do ex-chefe estado maior das forças armadas, e alguns outros etc. incansáveis a insistências das organizações não governamentais e organização das sociedades civil, exigir respetos dos Direitos Humanos.

²⁹ Ver Sociedade civil, advocaciae SenSibilização Sobre direitoS humanoS na Guiné-Bissau-2015

“As OSC mais ativas do País conseguiram, contudo, desempenhar um papel crucial na sensibilização da população e na sua educação para a cidadania através das sistemáticas denúncias às recorrentes violações dos Direitos Humanos ocorridas na Guiné-Bissau. Estes alertas têm permitido essencialmente, despertar a população para situações que têm sido cada vez mais, encaradas por esta, com uma naturalidade imprudente num Estado dito democrático” (Idem).

4.6. Organizações Não-Governamentais (ONG)

No contexto atual, da Guiné-Bissau, é imprescindível abordar a situação da Guiné-Bissau de modo geral, sem deixar de ressaltar a importância e o papel das organizações não-governamentais sem fins lucrativos. Neste seguimento, torna-se relevante definir o que são organizações não-governamentais: ³⁰“As ONG são associações constituídas por sujeitos de Direitos interno, de nacionalidade diferentes, para a realização das mais diversas finalidades. Em 1950, o conselho Económico e Social da ONU definiu-as como sendo “qualquer organização internacional que não é criada por acordo intergovernamental” - ou, precisaríamos nós, por um ato jurídico internacional. As ONG aparecem como uma federação de organizações nacionais congéneres, cada uma delas dependente da jurisdição do Estado em que se constituiu na conformidade da respetiva lei”.

³¹As Organizações não Governamentais (ONGs) “são, pela sua natureza, objetivos e práticas, entidades que nos permitem analisar a atualidade e a realidade. A denominação específica de ONG é relativamente recente, contudo, a sua génese, orientações e ação assentam numa terminologia anterior, presente nos estudos sociológicos no início do século XX. O conceito de ONG só por si não é claro e adota diferentes termos no mundo. “A questão da denominação deste sector é de extrema importância, sobretudo quando há uma proliferação de nomes associada a uma ausência de clareza quanto aos seus significados” (Andrade, 2007,p.14). Assim, as ONG podem ser consideradas um subconjunto dentro do terceiro setor. Para Lewis (2005: 36) “há duas vertentes principais nas tentativas de definir as organizações não-governamentais”.

³⁰Ver Sinkiko, para uma cultura de direitos humanos em África, Amnistia Internacional 50 anos de declaração universal dos direitos humanos

³¹ Ver As ONGs na imprensa as fontes não governamentais na imprensa diária,2013

O primeiro é uma definição mais geral e ao nível legal onde “as ONG são grupos de indivíduos organizados com infinitas razões que envolvem a imaginação humana e aspiração” (Charnovitz, 1997,p.185). De acordo com (Marcinkutè, 2011,p.55), “as ONG tentam prevenir os abusos dos Direitos Humanos e proteger os Direitos Humanos das violações desses por parte dos governos e outros atores, atuando de diferentes maneiras. Estas desempenham o papel de colaboradores na criação das normas de Direitos Humanos”.

Na Guiné-Bissau³² “a partir de 1991, ano em que nascem o primeiro sindicato independente (Sindicato Nacional dos Professores) e as primeiras ONGs nacionais: Alternag, Tiniguena, Liga Guineense dos Direitos Humanos e Ação para o Desenvolvimento. Em 1992, é aprovada a Lei de criação das ONGs Nacionais, que consagra o reconhecimento formal destas organizações como legítimos parceiros do desenvolvimento nacional. As primeiras ONGs nacionais surgiram no início da década 90. A sua criação ficou a dever-se, em grande parte, ao trabalho desenvolvido pela Solidami, uma instituição paraestatal criada em setembro de 1984, no seio do então Ministério do Plano e da Cooperação Internacional, para assegurar a coordenação da ajuda não-Governamental à Guiné-Bissau” (ACEP, , 2016,p.33-35).

Uma da demonstração do papel fundamental das ONGs nacionais no momento de conflito político militar em 1999, foi uma das provas do valor das ONGs no contributo para o fim do conflito armado. Portanto é através das organizações não governamentais, nacionais e internacionais, que se percebem os esforços de persistência, e os desafios demonstrado pelas organizações não governamentais, nacionais e internacionais na situação real da Guiné-Bissau. A implementação da Casa dos Direitos na Guiné-Bissau, é um dos exemplos da importância das organizações não governamentais no País. “Existem diversas organizações sem fins lucrativos, bem estruturadas e estabelecidas, que acompanham a situação de Direitos Humanos e civis, monitorizam a prestação de contas e a integridade do Governo, apoiam o empreendedorismo e fomentam a participação cívica e o acesso à governação. É necessário investir mais no desenvolvimento destes grupos. A formação e o equipamento técnico dos jornalistas da rádio e da imprensa são essenciais para reforçar o alcance dos meios de comunicação social e o seu envolvimento com a população” (Thompson, 2013,p.46).

³² Ver ACEP Desafios Trabalhos em Rede na Guiné-Bissau,2016

Capítulo IV_LGDH, ACEP, CEsA,

5.1. Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH)

³³“A liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH) é uma organização não governamental de defesa, proteção dos Direitos e liberdades da pessoa Humana. Foi fundada no dia 12 de agosto de 1991. A (LGDH), é membro da federação internacional das ligas dos Direitos Humanos (FIDH), com a sede em Paris; Membro fundador da União Inter-africana dos Direitos do Homem; Membro observador junto da Comissão Africana dos Direitos do Homem e dos povos; Membro fundador do fórum das ONG´s dos Direitos do Homem e das crianças dos PALOP, membro da organização Mundial Contra a Tortura (OMCT parceira privilegiada da Amnistia Internacional), membro fundador do Movimento Nacional da Sociedade Civil da Guiné-Bissau, da Rede Oeste-africana para Edificação da paz (WANEP-GB) e da plataforma de concertação das ONG´s”. (PLACON-BISSAU).

Objetivos; “promover e defender os Direitos fundamentais dos cidadãos cujos princípios estão consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na carta Africana dos Direitos Humanos dos povos. Missão, a luta pela promoção de uma sociedade mais justa, tolerante, de igualdade de Direitos e oportunidades dos cidadãos e a primazia dos valores do estado Direito e da democracia em detrimentos da tirania e do totalitarismo”.

As principais atividades da Liga Guineense dos Direitos Humanos

a) “Estudos e pesquisas no domínio dos Direitos fundamentais; b) Divulgação de textos e leis fundamentais em matérias dos Direitos Humanos; c) Concertação com as autoridades e poderes públicos nacionais sobre as questões respeitantes aos Direitos Humanos; d) Denúncias de todos os atentados contra os Direitos fundamentais; e) Realização de seminários, simpósios, jornadas meeting e manifestações; f) consciencializar e sensibilização da opinião pública nacional e internacional em matéria dos Direitos Humanos; g) Participação em fóruns internacionais em matéria dos Direitos Humanos; h) Intercâmbios de experiências com organizações nacionais e estrangeiras congéneres; i) Educação cívica dos cidadãos sobre os Direitos Humanos, cidadania e cultura democrática. J) Educação cívica dos cidadãos sobre os Direitos Humanos, cidadania, prevenção de conflitos, cultura da paz e democracia”.

³³ Disponível em <http://www.lgdh.org/p/a-lgdh.html> acessado em 10/06/2017

Como foi mencionado ao longo do estudo, o Governo da Guiné-Bissau cedeu o espaço histórico da antiga esquadra policial da Guiné-Bissau à Liga Guineense dos Direitos Humanos, que a transformou na “*Casa dos Direitos*”. É importante que o Estado da Guiné-Bissau continue a manter a boa relação de amizade e cooperação entre a Casa dos Direitos e Liga Guineense dos Direitos Humanos. Como poucos sabem a importância das boas amizade e cooperação entre a Casa dos Direitos e Liga Guineense dos Direitos Humanos, dentro da Casa dos Direitos, a “Liga Guineense dos Direitos Humanos aí passou a ter o seu escritório nacional e está em construção um centro de recursos aberto ao público (com apoio da Universidade de Aveiro) – centro que inclui um pequeno espaço de livraria, já a funcionar” (ACEP, 2012, p7).

A Guiné-Bissau, sempre foi considerado como um País frágil após a sua independência, através das suas crises cíclicas de instabilidade política decorrente ao longo dos últimos anos no País. Resumindo a situação de instabilidade política na Guiné-Bissau ao longo desses anos todos, têm como uma das suas consequências de abandono de algumas regiões do País. Tendo em conta a fraca presença das autoridades do Estado da Guiné-Bissau, em alguns lugares longínquo do país, temos uma falta de confiança das populações no Estado com medo e vulnerabilidade das populações e colocando em riscos os Direitos fundamentais.

Na Guiné-Bissau “as ações da Liga Guineense dos Direitos Humanos inserem-se nesta linha de orientação, isto é, de fazer parte das forças de mudança com vista à construção de um verdadeiro Estado de Direito, onde a justiça social, o respeito pela dignidade da pessoa humana sejam uma realidade em detrimento, da confusão, do medo, da intolerância, da brutalidade, da intriga, da corrupção e do clientelismo, enfim, das violações sistemáticas dos Direitos Humanos” (LGDH,2010/2012, p.7). Toda essa persistência na afirmação de paz e estabilidade e respeito aos Direitos Humanos, a Liga Guineense dos Direitos Humanos continua a trabalhar de forma árdua e promovendo a confiança do povo Guineense. Na Guiné-Bissau nos últimos anos o povo Guineense passou a confiar mais na LGDH, do que no próprio Estado, nem tão pouco as populações apresentam muitos dos seus problemas ao Estado, dirigindo-se diretos à Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), para os manifestarem.

Na mesma linha do pensamento mais uma prova de demonstração e de esforço da Liga Guineense dos Direitos Humanos “(LGDH) submeteu uma candidatura à UE na área dos Direitos Humanos, centrada no esforço do respeito dos Direitos dos detidos na Guiné-Bissau. A proposta intervinha em dois níveis: o nível do sistema prisional e o da sociedade em geral. Visava a criação de instrumentos de conhecimentos e monitoria da situação dos detidos e das condições prisionais, a sensibilização de responsáveis políticos, agentes de justiça e também a sociedade em geral” (ACEP,2011, p.15).

Portanto é fundamental salientar neste contexto a importância da Liga Guineense dos Direitos Humanos, pelo papel que tem estado a desempenhar ao longo desses anos, devido a pouca presença do Estado da Guiné-Bissau, que muitas das vezes é observada a falta de garantia e da proteção dos Direitos fundamentais no País, por motivo fútil das constantes instabilidades políticas, o Estado acaba por não poder cumprir todos os seus deveres no País.

A perspectiva de pensar o melhor para a Guiné-Bissau, sempre foi uma das apostas de Liga Guineense dos Direitos Humanos na busca de financiamentos para implementação dos seus projetos, que poderiam ajudar no desenvolvimento do País. Por conseguinte a Liga Guineense dos Direitos humanos, “Em 2012 a Liga Guineense de Direitos Humanos apresentou a candidatura a financiamento deste projeto, no quadro do programa de apoio aos atores não Estatais da União Europeia, em colaboração com a ACEP. O projeto tem como objetivo trabalhar áreas de fortalecimento do estado de Direito, da boa governação e da segurança humana a dois níveis: por um lado, aprofundar o conhecimento do problema da impunidade, como questão central, nas suas diversas vertentes ao longo da história recente do País; e por outro, atuar no domínio da sensibilização de vários quadrantes da sociedade Guineense para a construção de formas de lhe fazer face” (ACEP,2012, p.13).

5.2. Associação para a Cooperação Entre os Povos ACEP

³⁴“Associação para a Cooperação Entre os Povos, (ACEP), constituída no início da década de 90, define como objetivo da sua intervenção contribuir para um mundo mais equitativo e solidário, através da construção de laços de cooperação e de reforço mútuo, entre expressões de cidadania, em particular nos países de língua oficial portuguesa”.

³⁵“A missão, para a ACEP consiste em arriscar novas abordagens da ação de desenvolvimento e dos modelos operacionais que a deverão servir, a partir de princípios éticos inalienáveis. A ACEP aceita o desafio de se construir quotidianamente com uma cultura democrática, aberta às realidades e às propostas de outros, flexível e eficiente, com uma intervenção que articule a investigação, a reflexão e debate, as ações de cooperação. Priorizando o reforço das ONG dos PALOP, desenvolve com elas relações de parceria em torno da concepção, implementação e avaliação de projetos, da circulação de informação e da promoção do intercâmbio Sul/Sul como instrumentos fundamentais de reforço mútuo”.

Os desafios: “manter os princípios, arriscar a inovação, aprendendo com as experiências de outros e com a realidade envolvente, a ACEP tem procurado dar corpo a um projeto coerente, baseado em princípios transversais às políticas, práticas e modelos organizativos. A democracia participativa, a solidariedade entre iguais, a integralidade dos Direitos Humanos, o respeito pela diferença e a partilha de conhecimento estão na base de projetos e ações, norteados por uma ética de transparência na gestão dos meios, das relações, aliada a uma estética valorizadora do outro nas formas e conteúdos da comunicação”.

“Pela ACEP passa uma procura permanente de novas abordagens e de novas contribuições para a cooperação entre diferentes espaços de cidadania, assente naqueles princípios. A prática da ACEP de cooperação para o desenvolvimento quer ser persuasiva junto da opinião pública e afirmativa junto dos centros de decisão política, sem condescender com estereótipos ou duplicidade de critérios e recusando ser um biombo ocultador dos reais protagonistas das mudanças. Solidariedade para o desenvolvimento entre povos de língua oficial portuguesa, sem excluir a cooperação com outros povos, a ACEP integra-se na corrente histórica que assume as pontes construídas em lutas comuns de povos dos países de língua oficial portuguesa”.

³⁴ Ver <http://www.acep.pt/acep-1>

³⁵ Disponível: https://www.facebook.com/pg/ACEP.ONGD/about/?ref=page_internal acessado 10/05/2018

5.3. Centro de Estudos sobre Africa, Ásia e América Latina (CEsA)

³⁶“O CEsA - Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina é uma unidade de investigação do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa. Está vocacionado para o estudo do desenvolvimento económico e social nos países em desenvolvimento da África, Ásia e América Latina, mas com uma ênfase particular no estudo dos países de língua portuguesa, China e Ásia-Pacífico, assim como Brasil e outras economias do Mercosul. No entanto, o CEsA também incentiva a investigação sobre qualquer outro tema, teórico ou aplicado, relacionado com o desenvolvimento económico e social em geral, relativo a outras regiões, ou transversal a várias regiões”.

O CEsA “procura fomentar abordagens pluridisciplinares e interdisciplinares do fenómeno do desenvolvimento, bem como uma interligação permanente entre as vertentes teóricas e aplicadas da investigação. Por outro lado, o Centro dá uma atenção especial à organização e ampliação dos recursos bibliográficos de apoio à investigação, aquisição de bases de dados e permuta de publicações com outros centros de investigação. Em relação ao primeiro aspeto, destaca-se o projeto “Memórias de África e do Oriente” (<http://memoria-africa.ua.pt>), desenvolvido atualmente através de uma parceria entre o CEsA e a Universidade de Aveiro com financiamento da Fundação Portugal-África. O CEsA tem um papel importante em atividades de ensino no ISEG, no Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional e no Programa de Doutoramento em Estudos de Desenvolvimento. As atividades desenvolvidas pelo Centro, no campo da investigação e supervisão de dissertações e de teses, incidem, em particular, sobre os seguintes temas: crescimento económico e desenvolvimento, globalização e regionalização, instituições e mudança institucional, governação e políticas públicas, sistemas financeiros e financiamento do desenvolvimento, cooperação para o desenvolvimento, história económica e social da colonização, migrações e diásporas, nação e identidades lusófonas, urbanização e desenvolvimento. Com o objetivo de promover a divulgação da sua produção científica, o CEsA criou um conjunto diversificado de publicações, de acordo com a natureza dos trabalhos realizados: “Tempos e Espaços Africanos”, coleção de livros publicada pelas Edições Colibri; Estudos de Desenvolvimento; Working Papers; Brief Papers; Textos de Apoio (para o Mestrado DCI); outras publicações em parceria e E-books”.

³⁶ Disponível em <http://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/index.php/menucesa/apresentacao> acessado 20/05/2018

Conclusão

No desenvolvimento deste trabalho, percebe-se que é muito importante abordar a questão dos Direitos Humanos no mundo globalizado, um dos assuntos com mais destaques no centro de atenção das nações unidas, em que se apela sempre a proteção e respeito na defesa dos Direitos Humanos para os países de membro. Segundo Centro de Direitos Humanos das Pessoas Surdas (CDHPS-FPAS,2018, sp), A ONU define “os direitos humanos como “garantias jurídicas universais que protegem indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana”. A Guiné-Bissau é um dos países mais pobre e frágil do mundo, devido as suas crises políticas cíclicas constantes, que tem sido prejudicial ao seu desenvolvimento socioeconómico sustentável, após a sua independência. Portanto todos estes perplexos fizeram com que só o Estado da Guiné-Bissau sozinho, não seja capaz de minimizar, as tantas violações dos Direitos Humanos no País.

A Guiné-Bissau, depara ainda com falha no acesso dos Direitos fundamentais como por exemplo, Direitos das Mulheres, crianças, educação, saúde, água potável, energia, etc. como foi exposto no desenvolvimento do trabalho, portanto caso a continuidade de instabilidade política na Guiné-Bissau, dificilmente o País conseguirá fomentar a promoção e proteção dos Direitos fundamentais. Para conter a prática de violação dos Direitos fundamentais as autoridades devem estar cientes de que fazer valer os cumprimentos das normas legais sobre Direitos fundamentais, é indispensável para tornar possível e conseguir chegar a uma melhor defesa dos Direitos Humanos no País. Por conseguinte a Liga entende que de 2013 a 2015 a Guiné-Bissau “conheceu um forte recuo na promoção e defesa dos valores da dignidade humana” o que se traduz na “ineficácia e ineficiência da justiça” (LGDH, 2016, sp).

É fundamental a Guiné-Bissau manter os apoios importante das organizações não-governamentais nacionais e internacionais, que vêm desempenhando um papel fundamental na sociedade Guineense, colmatando as desigualdades socioeconómico existente no País. As organizações não-governamentais têm também contribuído no fortalecimento do processo de paz e democracia, e, portanto, na luta contra violação dos Direitos Humanos no País. A meu ver a situação da Guiné-Bissau, só muda para um caminho de desenvolvimento se a mentalidade das pessoas mudar relativamente à questão de respeito dos Direitos Humanos.

A Guiné-Bissau com tanta dificuldade, e os momentos difíceis que o País atravessou ao longo de muitos anos na procura de estabilidade política duradoura, com quarenta e cinco anos de muita infelicidade. Ao longo desses anos todos o povo Guineense continua confiante de que um dia as coisas vão-se rever aos poucos também no que respeito e valorização dos Direitos Humanos no País. Portanto somos cientes de que apesar da consciência de que nada muda bruscamente, mais vale crer que uma nova forma de resolução dos problemas possibilite ao país e seus cidadãos alcançarem um novo patamar de pensar o melhor para futuro do País.

Em 2011 a Guiné-Bissau conseguiu concretizar um do sonho a tornar a realidade à “Casa dos Direitos” após ao Estado aceder um espaço, portanto o gesto simboliza um espírito de boa vontade para os que contribuíram direto ou indiretamente na concretização desse belo projeto na Guiné-Bissau. Casa dos Direitos “é uma iniciativa de redes e recursos para a paz e o desenvolvimento num percurso com responsabilidades partilhadas, tendo o diálogo e a participação como chaves de um processo de realização dos Direitos Humanos, cívicos, sociais, económicos, culturais e ambientais, para a justiça social e o bem-estar, valorizando pequenas e grandes ações, saberes e inovações” (Casa dos Direitos, 2011, sp). Hoje em a importância do projeto contribui para um olhar diferente entre a antiga e a atual realidade do País. Percebe-se algumas diferenças no que diz respeito questão dos Direitos fundamentais, que a Casa dos Direitos proporciona num ambiente de liberdade para a sociedade Guineense, no sentido de poucas mudanças nas melhorias dos Direitos fundamentais no País.

No contexto deste trabalho, tornou-se relevante abordar a questão de parceria entre a Casa dos Direitos, com a Liga Guineense dos Direitos Humanos (LGDH), e Associação para a Cooperação Entre os Povos (ACEP), e o Centro de Estudos sobre África, Ásia e América Latina (CEsA), da Universidade de Lisboa e a Universidade de Aveiro bem como com algumas ONG nacionais. É fundamental que esses parceiros continuem a colaborar na busca do desenvolvimento da Guiné-Bissau. A Casa dos Direitos continua a persistir de maneira firme na demonstração dos objetivos principais, apesar da dificuldade que é trabalhar os Direitos Humanos num Estado praticamente empobrecido e com instituição completamente frágeis.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACEP, (2011). Relatório de Actividades. disponível em: <https://www.acep.pt/acep-1>. [Acedido em 20 de junho de 2017].

ACEP,(2012). Desafios Direitos das Mulheres na Guiné-Bissau.Disponível em: <http://casadosdireitos-guinebissau.blogspot.com/p/centro-de-recursos.html>. [Acedido em 15 de julho de 2017].

ACEP,(2013). Desafios Direitos das Crianças na Guiné-Bissau. Disponível em: <http://casadosdireitos-guinebissau.blogspot.com/p/centro-de-recursos.html>. [Acedido em 15 de abril de 2017].

ACEP, (2016) Desafios Trabalhar em Rede na Guiné-Bissau. Disponível em: <http://casadosdireitos-guinebissau.blogspot.com/p/centro-de-recursos.html>. [Acedido em 20 de maio de 2017]

AEO, (2015). Guiné-Bissau perspectiva economica na africa. Disponível em: <https://books.google.pt/books?id=g3ZCQAAQBAJ&pg=PA260&lpg=PA260&dq=a+situacã+o+social+continua+a+ser+preocupante.+O+país+tem+um+dos+mais+baixos.> [Acedido em 20 de março de 2017].

Andrade, A. M. & Franco, R.C.(2007). Economia do Conhecimento e Organizações sem fins lucrativos, Porto,SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação internal.Disponível em http://www.spi.pt/colecao_economiadoconhecimento/documentos/manuais_PDF/Manual_VIII.p df. [Acedido em 30 de abril de 2017]

BM,(2015). Memorando Económico do País,Terra Ranca! Um Novo Começo.Disponível em:http://documents.worldbank.org/curated/pt/843231468250507098/pdf/582960POR_TUGES0CEM0final010Feb150PT.pdf. [Acedido em 10 de fevereiro de 2017]

Barros & Rivera (2011). A (RE) Construção do Estado no Contexto dos Estados Fragéis: O Caso da Guiné-Bissau.:Disponível em guinebissaudocs.files.wordpress.com/2012/04/barros-miguel-construc3a7c3a3o-do-estado-no-contexto-dos-estados-fragc3a9is-continuac3a9volm-ii.pdf. [Acedido em 5 de janeiro de 2017].

Cá, L. O. (2008). A constituição da política do Currículo na Guiné-Bissau e o Mundo Globalizado Cuiabá-MT, Brasil. Cuiabá: Edufmt.

Cardoso, C. (2008). Sociedade Civil, Espaço Público e Gestão de Conflitos : O Caso da Guiné-Bissau. Disponível em: https://www.codesria.org/IMG/pdf/Carlos_Cardoso.pdf. [Acedido em 25 de abril de 2017]

Casa dos Direitos,(2014). Desafios: Uma História de Direitos na Guiné-Bissau. Disponível em: <http://casadosdireitos-guinebissau.blogspot.com/p/centro-de-recursos.html>. [Acedido em 25 de março de 2017].

O'Regan and Thompson (2013). Promover a Estabilidade e a Reconciliação na Guiné-Bissau: Lições do Primeiro Narco-Estado de África, Relatório Especial do CEEA Nº2, Junho de 2013, Centro de Estudos Estratégicos de África, Washington, D.C .Disponível em: <https://africacenter.org/wp-content/uploads/2016/06/ASR02PT-Promover-a-Estabilidade-e-a-Reconcilia%C3%A7%C3%A3o-na-Guin%C3%A9-Bissau-Li%C3%A7%C3%B5es-do-Primeiro-Narco-Estado-de-%C3%81frica.pdf>. [Acedido em 20 de maio de 2017].

Charnovits, Steve. (1997) Two centuries of participation: NGOs and international governance. *Michigan Journal of International Law*. No. 18, 2: 183–286.

DENARP. (2009/2010). Documentos de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/43677583/DENARP>. [Acedido 20 de fevereiro de 2017].

DENARP. (2011/2015). Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza . Disponível em: <https://www.imf.org/external/lang/Portuguese/pubs/ft/scr/2011/cr11353p.pdf>. [Acedido em 15 de fevereiro de 2017].

DUDH,(2013).Declaração Universal dos Direitos Humanos é Proclamada em Paris. Disponível em: <https://efemeridesdoefemello.com/2013/12/10/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-e-proclamada-em-paris/>. [Acedido em 26 de janeiro de 2017].

Fernandes, A. T. (2014). Direitos Humanos e Globalização. *Sociologia. Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto*. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/7200.pdf>. [Acedido em 17 de janeiro de 2017].

FMI,(2015). Guiné-Bissau. Disponível em: agora-parl.org/sites/default/files/guine.pdf . [Acedido em 5 janeiro de 2017].

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Atlas S.A.

Guedes, A. M. (2005). *Sociedade Civil e Estado em Angola - O Estado e a Sociedade Civil sobrevive-rão um ao outro?* Almedina, Coimbra.

LGDH. (2008/2009). Relatório Sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau. Lema: A Força Sem Discernimento Colapsa Sob o Seu Próprio Peso. Disponível em: <https://docs.google.com/file/d/0B5P5g0NZE4ZJZFk1bDZoVTdvV0k/edit>. [Acedido em 10 de fevereiro de 2017

LGDH. (2010/2012).Relatório Sobre a Situação dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau. Disponível em [/issuu.com/acep_ongd/docs/relatoriolgdh2012_versaodigital](http://issuu.com/acep_ongd/docs/relatoriolgdh2012_versaodigital). [Acedido em 26 de janeiro de 2017].

LGH. (2013/2015). Relatório dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau. Disponível em: https://eeas.europa.eu/sites/eeas/files/relatorio_sobre_a_situacao_dos_direitos_humanos_na_guine-bissau_2013_2015.pdf. [Acedido em 30 de janeiro de 2017].

LGDH. (2014). Relatório dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau. Disponível em: <https://photos.state.gov/libraries/senegal/323264/pdf/gb-hrr2014-pt.pdf>. [Acedido em 30 de março de 2017].

LGDH. (2016). Relatório dos Direitos Humanos na Guiné-Bissau. Disponível em: <https://photos.state.gov/libraries/senegal/323264/pdf/gb-hrr2016-pt.pdf>. [Acedido em 24 de agosto de 2018]

Marcinkutè, L. (2011). The Role Of Human Rights NGO's: Human Rights Defenders Or State Sovereignty Destroyers? .Baltic Journal Of Law & politics.Vol.4, No.2 55

MEN (2003). Plano Nacional de Ação : Educação para Todos. Disponível em: [http://planipolis.iiep.unesco.org/sites/planipolis/files/ressources/guinea bissau pna ept .pdf](http://planipolis.iiep.unesco.org/sites/planipolis/files/ressources/guinea%20bissau%20pna%20ept.pdf). [Acedido em 10 de fevereiro de 2017].

Mendes, P.R, (2014). Quarente anos de Impunidade na Guiné-Bissau. Disponível em: <http://www.lgdh.org/2014/03/estudo-40-anos-de-impunidade-na-guine.html>. [Acedido em 26 de janeiro de 2017].

ONU. (2004). Violências Doméstica: Da Participação da Ocorrência à Investigação Criminal. Disponível em: [https://popdesenvolvimento.org/images/ficheiros-pt/genero/Publicacao VD dez 2012 v1.pdf](https://popdesenvolvimento.org/images/ficheiros-pt/genero/Publicacao_VD_dez_2012_v1.pdf). [Acedido em 30 de janeiro de 2017].

ONU. (2016). Guiné-Bissau Celebra 71º Aniversário da ONU com nota positiva. Disponível em: <https://uniogbis.unmissions.org/guin%C3%A9-bissau-celebra-71%C2%BA-anivers%C3%A1rio-da-onu-com-nota-positiva>. [Acedido em 17 de janeiro de 2017].

ONU Womem. Disponível em: <http://www.unwomen.org/en>. [Acessado em 17 de janeiro de 2017].

Proença, F. & Martins, L.(2015). 3º Encontro Conhecimento e cooperação. Disponível em: <http://repap.ina.pt/bitstream/10782/673/3/3Encontro4.3.%20Casa%20dos%20Direitos%20Guine%20Bissau.pdf>. [Acedido em 20 de março de 2017].

Sangreman, Martins & Proença (2016). Evolução: A Guiné-Bissau. Disponível em: <https://pascal.iseg.utl.pt/cesa/images/files/WP148.pdf>. [Acedido em 15 de março de 2017].

Roque, S. (2011). Um Retrato da Violência Contra Mulheres na Guiné-Bissau. Disponível em: https://www.ces.uc.pt/myces/UserFiles/livros/907_VAW%20study_completed_FINAL.pdf. [Acedido em 30 de janeiro de 2017].

RGB (2015). Relatório Sobre Progresso na Implementação do Programa de Acção de Istambul na Guiné-Bissau. Disponível em: <http://www.ipoareview.org/wp-content/uploads/2016/04/REPORT-GUINEA-BISSAU.pdf>. [Acedido em 10 de fevereiro de 2017].

Sangreman, C. (2006). A Evolução Política Recente da Guiné-Bissau: as eleições, os conflitos, o desenvolvimento e a sociedade civil, Documentos de Trabalho nº. 70, Lisboa. Disponível em: https://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/files/Doc_trabalho/70.pdf. [Acedido em 20 de março de 2017].

Segreman, Martins & Proença (2016). Guiné-Bissau: A evolução 2010-2016. Disponível em: <https://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/images/files/WP148.pdf>. [Acedido em 15 de fevereiro de 2017].

Sangreman, C. (2016). Observando Direitos na Guiné-Bissau Educação, Saúde, Habitação, Água, Energia, Saneamento Justiça, Meios de Subsistência, Projecto Observatório de Direitos, ACEP com LGDH E CESA, Lisboa e Bissau Disponível em: https://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/images/files/e-book_observandodireitos.pdf. [Acedido em 17 de janeiro de 2017].

Sangreman, E. (2012). Avaliação do Potencial de Desenvolvimento da Diáspora da Guiné-Bissau em Portugal e França. editorial: OIM Lisboa e Centro Estudos sobre África e Desenvolvimento (CEsA). Disponível em: <https://pascal.iseg.utl.pt/~cesa/templates/cesa/images/OIMpt.pdf>. [Acedido em 10 de fevereiro de 2017].

Schwarz, C. (2015). Sociedade civil, advocacia e Sensibilização Sobre Direitos Humanos na: Guiné-Bissau.: Disponível em:

https://issuu.com/acep_ongd/docs/estudoosc_dh_gb_vfinal_online. [Acedido em 30 de abril de 2017].

Seabra, P. G. (2010). Guiné-Bissau: A Inconstruível Sensação de DÉJÀ VU. Disponível em http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/1009/1/LPIS_n3_4.pdf. [Acedido em 5 de janeiro de 2017].

Semedo, M.O.C. (2006). Educação como direito. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/redes/guinebissau/semedo_educacao_como_direito.pdf. [Acedido em 10 de março de 2017].

ROCHA, C.T. L (2014), Tese do mestrado consultado, *Papel da Sociedade Civil na Democratização na Guiné-Bissau O caso da LGDH*.

Unicef. (2004). A Convenção sobre os direitos da criança. Disponível em https://www.unicef.pt/media/1206/0-convencao_direitos_crianca2004.pdf. [Acedido em 15 de abril de 2017].

Yin, R. K. (2001). Estudo de Caso Planejamento e Métodos. Porto Alegre. Bookman